ANNO LXVII — NUMERO 108 SEXTA-FEIRA 15 DE MAIO DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 23$000
Cada numero avulso. $100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 26$000
Cada numero avulso $100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 14 de Maio, ás 10 horas e 10 minutos da manhã.

Os resultados parciaes de diversos collegios eleitoraes dão grande maioria á chapa dos amigos do governo.

Em Canguaretama houve conflicto, tendo sido disparados diversos tiros de revolvers, sahindo duas pessôas feridas.

A opposição, por falta de elementos não apresentou-se em muitas secções.

A situação geral do Estado é satisfactoria, reinando completa tranquillidade e confiança na administração.

BUENOS-AYRES, 12 de Maio.

Foram declarados limpos os portos da Bahia e Pernambuco.

BRUXELLAS, 12 de Maio.

Augmenta a parede operaria, ascendendo o numero de *grévistas* a mais de cem mil.

LONDRES, 12 de Maio.

Foi atacado de *influenza* o notavel parlamentar e chefe do partido liberal inglez, Gladstone.

PARIS, 13 de Maio.

Manifestaram-se em *gréve* os operarios do Loire.

LONDRES, 13 de Maio.

Em Yokahama um fanatico atacou o Czarwitch, ferindo-o na testa com um sabre.

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

O conhecimento de Deus, principio e forma da sciencia

131

a) Uma relação da sciencia com a religião.—A sciencia, como uma parte interior da historia humana, actua para restabelecer no espirito a justa relação entre as suas faculdades, a razão, o entendimento, a phantasia, realisando então na plenitude das forças intellectuaes a sua vida individual e social e a vida relativa com claro conhecimento e com plano ordenado para todo o seu destino.

Este fim formal de restabelecer a justa relação e com ella a saude das forças intellectuaes prosegue-o hoje a sciencia e a sociedade scientifica, como fim em si bom e essencial á nossa natureza. As vezes obra, de certo, em opposição apparente aos fins superiores que por meio desse se devem cumprir no homem; sem ver por exemplo, que restabelecido o espirito na integridade das suas forças e na sua harmonia, a humanidade prepara-se para o conhecimento mais claro de Deus, e para viver mais conforme com Deus na terra.

Entretanto o homem de sciencia só pensa que cultivar o espirito de todos os lados, com egualdade em todas as suas faculdades, é fim bom por si, é fim absoluto, e não olha ulteriormente para a harmonia superior que n'esta cultura de todo o espirito deve resultar entre o fim scientifico e o fim religioso, oppõem-se frequentemente na historia um ao outro, e negam-se entre si e impedem se reciprocamente: o fim scientifico costuma a tornar-se irreligioso n'este ou n'aquelle homem ou sociedade particular; e o fim religioso costuma a tornar se irracional, fanatico neste ou naquelle homem ou sociedade particular; nunca no todo nem no sentido commum humano.

Certo que a humanidade tem sabido em cada seculo, povo, e homem, alguma cousa de inteiramente determinado e sempre novo—já esta sciencia, já aquella, porque na realidade historica o sujeito e inseparavel do objecto, a forma do fundo, a mão que trabalha da obra que está executando; mas no meio desta particularidade do objecto scientifico em tempos e logares differentes, e de cujos fructos a humanidade parece não fazer principal caso, segue a humanidade latentemente e por sua vez um fim subjectivo que rascende a toda a sua vida e destino: o fim de entrar na inteira posse da sua intelligencia, e mediante ella realisar na terra a sua plena humanisação, como uma natureza boa e conforme com a natureza absoluta.

Este é o sentido positivo da historia e da sociedade scientifica (mais ou menos organisada) nos seus ensaios para cultivar a reflexão como faculdade e meio da cultura intellectual, para provar um methodo scientifico sobre outro (systemas philosophicos) para exercitar a propria actividade do sujeito, oppondo e referindo, segundo povos e tempos sciencia com sciencia, methodo, com methodo tornando uma e outra vez á mesma (renascimentos scientificos) e ao seu ponto de partida, procedendo cada vez com mais circumspecção e plano fazendo entrar em exercicio maior numero de faculdades em cada nova construcção (systema).

Que fim real segue a humanidade nesta edificação e reedificação de seculos nesta lucta interior e exterior? Pois estas obras não parecem antes ensaios que o espirito humano emprehende por alguma tempo sem grande attenção, e de se descontenta contemplando a obra começada?

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

2.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 11 de Maio de 1891.

O Desembargador José Antonio Correia da Silva, Governador do Estado, tendo em consideração o que propoz o Dr. chefe de policia em officio de 9 do corrente, sob n. 795, resolve, por conveniencia do serviço publico expedir o seguinte

Decreto:

Art. 1.º A freguezia de Surubim, do termo de Bom Jardim, fica dividida em dous districtos de subdelegacia, os quaes com a denominação de Surubim e Catolé, se limitarão pela estrada que d'alli segue para Vertentes de Taquaretinga, ficando o districto de Surubim para o lado do sul, e o de Catolé para o do norte.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

O secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

J. A. Corrêa da Silva.

EXPEDIENTE DO DIA 20 DE MARÇO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 10 do corrente pela qual foram transferidos o sub commissario da guarda local Augusto Antonio de Moraes e Silva do municipio de Gravatá para o de Gamelleira, e o deste, Graciano Felino de Vasconcellos, para aquelle. Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear Caetano Francisco Durães para o posto de capitão da 4.ª companhia do 1.º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca do Recife, em substituição de Thomaz Ferreira Maciel Pinheiro, que falleceu.—Communicou-se ao commandante superior.

— O desembargador governador do Estado, de accordo com a proposta constante do officio n. 118 de 18 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve nomear o bacharel Perminio de Araujo Lima para exercer o cargo de delegado do districto litterario de Santa Maria da Boa-Vista em substituição do actual que fica exonerado.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar, a pedido, o major Antonio da Silva Santos do lugar de membro da Intendencia Municipal de Garanhuns e nomear para substituil-o o cidadão Joaquim Alves Barreto Coelho.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve exonerar, a pedido, Antonio Augusto de Souza e Sá do cargo de presidente da Intendencia Municipal de Cabrobó e designar para substituil-o o intendente tenente-coronel Jeronymo Peres de Carvalho Trapia.

Outrosim resolve nomear o tenente Francisco Maciel de Souza para exercer o cargo de membro do mesmo conselho.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officios:

Ao Dr. Americo Braziliense de Almeida Mello, governador do Estado de S. Paulo.—Pelo officio, a que respondo, de 7 do corrente mez, fico sciente de haverdes tomado posse do cargo de governador desse Estado para o qual fostes nomeado por decreto de 5 do mesmo mez.

Apresento-vos os meus protestos de estima e consideração.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto vos a copia do officio n. 510, de 13 do corrente, do coronel commissario geral das guardas locaes, com relação á fuga do sentenciado João Francisco Paes Barreto que na tarde do dia anterior, licenciado pelo mesmo sub commissario da guarda local, sahira do quartel d'aquelle commando, acompanhado de duas praças, recommendo vos que promovaes as diligencias necessarias afim de ser capturado o respectivo criminoso.

— Ao mesmo.—Informai com urgencia sobre a noticia inserta na *Gazetilha* do *Jornal do Recife*, de hoje, com relação ao facto de haver sido espancado por um sargento da guarda local do 1.º districto, um individuo de nacionalidade ingleza, na occasião de ser preso hontem as 10 horas da manhã, na freguezia do Recife, por tres praças daquelle districto.

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—Chamo a vossa attenção para a noticia inserta na *Gazetilha* do *Jornal do Recife* de hoje, com relação ao facto de haver sido espancado por um sargento da guarda local do 1.º districto, um individuo de nacionalidade ingleza, na occasião de ser preso hontem as 10 horas da manhã, na freguezia do Recife, por tres praças daquelle districto.

A ser verídico semelhante facto, recommendo-vos que adopteis desde logo medidas em ordem a ser devidamente punido o seu autor, trazendo ao meu conhecimento as providencias tomadas.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista de vossa informação de 17 do corrente, sob n. 928, mandai fornecer ao 2º batalhão de infantaria as peças de fardamento constantes do incluso pedido.— Communicou-se ao commandante das armas e remetteu-se copia do mesmo pedido ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao escrivão de paz da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.—Com a copia da informação n. 441 de 18 do corrente mez do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, respondo ao vosso officio de 23 de Fevereiro findo, relativo ás providencias pedidas sobre o registro de pessoas fallecidas a bordo dos navios surtos no porto desta cidade.

— Ao delegado de terras publicas.—Declaro-vos que não póde ser nomeado o escripturario proposto para o nucleo colonial Suassuna, conforme o vosso officio de 17 do corrente n. 208 visto que o dito logar não foi creado pelo regulamento de 20 de Setembro do anno proximo findo e mais disposições vigentes.

— Ao director do Presidio de Fernando de Noronha. — Providenciai para que na primeira opportunidade, regresse para esta capital, afim de ser posto em liberdade o sentenciado de nome Hortencio Ferreira dos Santos, visto ter de concluir o tempo de sua sentença em dias de Abril proximo.—Communicou-se ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.

Portarias:

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de prôa até o presidio de Fernando de Noronha, a Salustiana Maria da Conceição, mulher do sentenciado Aureliano da Costa Ramos por conta das gratuitas a que o governo tem direito.—Communicou se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco providencie para que tenha passagem de 1ª classe, sempre que requisitar, o engenheiro fiscal do 1º districto de engenhos centraes Lourenço de Sá e Albuquerque, correndo a despeza por conta do Ministerio da Agricultura.

— *Mutatis mutandis* ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagem em carro de 1ª classe por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao commissario da guarda local de Bom-Conselho tenente Frederico Augusto Paes Barreto e providencie quanto ao transporte de fardamento que elle conduz.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco dê passagem em carro de 2ª classe, com direito a bagagem, da estação de Cinco Pontas a de Una a praça da guarda local de nome Francisco Machado de Sant'Anna.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, dê passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, ao 2º sargento da guarda local Manoel José do Nascimento e providencie quanto ao transporte de fardamento que elle conduz.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Canhotinho.

O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem em carro de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una a praça da guarda local de nome João Felix da Silva, que conduz fardamento para Belmonte, cujo transporte fica por meio d'esta autorisado.

— *Mutatis mutandis* de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a Limoeiro, dê passagem em carro de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação do Brum á d'aquella cidade as praças da guarda local de nome Antonio Ferreira Santigo e Manoel Francisco da Silva e providencie quanto ao transporte de fardamento que ellas conduzem.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—O desembargador governador do Estado, manda remetter-vos para os fins convenientes a inclusa ordem do Ministerio da Guerra de 4 do corrente mez.

— Ao director geral de Obras Publicas.—O desembargador governador do Estado, manda declarar-vos que deferio hoje o requerimento de Enedino Gonçalves Ferreira, arrematante do pedagio da barreira do Motocolombó a que se refere vossa informação n. 50 de 18 do corrente.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—De ordem do desembargador governador do Estado, accuso o recebimento do officio de hontem, no qual communicastes que essa companhia expedirá os vapores *Jaboatão e Jacuhype*: o 1.º para Fernando de Noronha ao meio dia e o 2.º para os portos do norte até o Ceará as 5 horas da tarde, ambos no dia 24 do corrente.—Fizeram-se as necessarias communicações com referencia ao que segue para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao juiz de paz da freguezia do Poço da Panella.—De ordem do desembargador governador do Estado, remetto-vos um livro destinado ao registro dos obitos havidos n'essa freguezia, conforme solicitastes em officio a que vos respondo de 17 do corrente mez.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr chefe de policia, contida em officio n. 511, de 20 do corrente, resolve exonerar, a pedido, Joaquim Pires de Carvalho Belford, do cargo de 1.º supplente de delegado de Jatobá de Tacaratú —Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque professor da cadeira de geographia do Gymnasio Pernambucano, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista o termo do exame annexo, por copia, ao officio do capitão do Porto, de hontem datado, sob n. 10, do qual consta achar se habilitado Fabricio Arcelino Pedrosa para servir de machinista de 4.ª classe de barcos a vapor, de conformidade com o decreto n. 10,411, de 26 de Outubro de 1889, determina que se expeça ao mesmo a competente carta de habilitação.—Communicou-se ao capitão do Porto.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Recommendo-vos que providencieis no sentido de ser mantida a ordem publica por occasião da corrida que deve haver amanhã no Hypodromo do Campo Grande, conforme requisitou o respectivo secretario em officio de hontem.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Mandai abonar, por adiantamento, ao machinista de 3ª classe e encarregado da machina motôra na serraria do Arsenal de Marinha Firmino Manoel Dias, dous mezes dos seus vencimentos, afim de occorrer á despeza da compra do fardamento a que é obrigado pelo regulamento em vigor, devendo ser-lhe descontada a importancia abonada pela 5ª parte do seu ordenado.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandardes entregar a Frei Caetano de Messina, por conta do restante da verba « Terras Publicas e Colonisação », do exercicio passado, a quantia de 4.000$ para occorrer a despeza concernente á mesma verba.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.—Em resposta ao vosso officio de 11 do corrente, sob n. 436, ao qual veio annexo por cópia o do director do serviço sanitario do Hospital Pedro II, datado de 10, declaro-vos que em vista das informações da Intendencia Municipal do Recife, n. 201, de 19, e parecer prestado hoje pela Inspectoria de Hygiene Publica, não tem cabimento as razões manifestadas por aquella directoria, de ser anti-hygienico o estabelecimento da fabrica de productos alcoolicos, que tem de fundar-se na peninsula dos Coelhos á 400m distante do mesmo Hospital. — Communicou se á Intendencia Municipal.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a informação constante do vosso officio de 18 do corrente, n. 228, justifico as faltas de exercicio do lançador da Recebedoria, José de Pinho Borges, relativas ao periodo decorrido de 1 a 15 de Fevereiro ultimo, ficando assim deferido o requerimento de Maria Carlota de Pinho Borges, viuva daquelle empregado.

O que vos declaro para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Mandai pagar a Izidoro Ramos de Oliveira a quantia de 18$000, importancia da conta junta, proveniente dos reparos por elle feitos no xadrez da estação do 1º districto da freguezia de S. José, devendo correr a despeza pela verba n § 38 do art. 2º do decreto orçamentario do exercicio em liquidação, conforme a ultima parte da vossa informação n. 198 de 4 do corrente mez.—Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— Ao director da Faculdade de Direito do Recife. — Declaro-vos para vosso conhecimento e fins convenientes, que o Dr Antonio Clodoaldo de Souza, de conformidade com o art. 70 do decreto n. 511 de 23 de Junho de 1890, fica dispensado de comparecer a essa Faculdade, em quanto durarem os trabalhos de apuração de votos para membros do Congresso Legislativo deste Estado, visto ter de assistir á mesma apuração na qualidade de presidente da Intendencia Municipal do Recife.

— Ao engenheiro fiscal da Companhia Ferro-Carril.—A' vista do que expuzestes no officio de 13 do corrente, approvei hoje a planta que acompanhou o de 17 de Fevereiro, referente ás modificações propostas nas linhas dessa Companhia, entre os bairros do Recife e Santo Antonio, considerando se, porém, como medida provisoria, determinada pela urgencia de concertar-se a ponte Sete de Setembro, e obrigando se a dita Companhia a levantar as linhas que por esse motivo tiverem de ser construidas, logo que aquella ponte, devidamente reparada, for entregue ao transito publico. Remetto-vos a alludida planta.—Communicou-se ao inspector do 2º districto maritimo.

— Ao inspector dos portos e das obras federaes do Estado. — Recommendo-vos que providencieis para que a areia descarregada pela draga seja posta no cáes da rua da Aurora, junto á ponte de Santa Isabel, de maneira que possa ser transportada pela linha-ferrea de Olinda sendo a sobra depositada junto á ponte do Starr, afim de ser aproveitada no aterro do passeio publico e não pelos particulares.

Portarias:

— Declaro a Intendencia Municipal de Limoeiro que, estando proximo a reunião do Congresso Legislativo deste Estado, deve ser submettido em occasião opportuna á deliberação do mesmo o codigo de posturas, que devolvo, annexo ao seu officio n. 31 de 16 do corrente mez.

Declaro a Intendencia Municipal de Belmonte que, estando proxima a reunião do Congresso Legislativo deste Estado, deve ser submettido em occasião opportuna á deliberação do mesmo o codigo de posturas, que devolvo, annexo ao seu officio de 21 de Novembro do anno passado.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana de Navegação, dê passagens de prôa, por conta do Estado, do porto desta capital ao de Penedo, no primeiro vapor que para alli seguir, ao cabo da guarda local de Boa-Vista Victor Justiniano de Jesus e a um menor que vae ser apresentado ao juiz municipal daquelle termo; e providencie quanto ao transporte do fardamento e armamento que o referido cabo conduz.

Officiou se ao governador do Estado das Alagôas afim de providenciar quanto ao transporte até Jatobá

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana, dê passagem de prôa para Fernando de Noronha na proxima viagem a Ludgera Maria da Conceição mulher do sentenciado Antonio José Correia e a tres filhos menores.—Communicou-se ao director do presidio.

— Item idem idem a Agueda Maria Emilia mulher do sentenciado Sebastião Cangucú. —Communicou-se ao director do presidio.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, dê passagem de ida e volta, em carro de segunda classe, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a do Cabo, a praça de nome Manoel do Monte Teixeira que vae a serviço áquella cidade.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao coronel commissario geral das guardas locaes.—O desembargador governador do Estado, recommenda-vos que informeis sobre o assumpto do officio junto, que devolvereis, do sub commissario da guarda local do municipio do Exú.

— Ao mesmo.—O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos, para os fins convenientes que por despacho de hoje foi indeferido o requerimento de José Tenorio de Albuquerque a que allude a informação que prestastes em officio de 10 de Setembro do anno passado, sob n 276, no commando do extincto corpo de policia.

— Ao Dr. juiz de direito da comarca de Ouricury.—O desembargador governador do Estado manda chamar a vossa attenção, em resposta ao officio de 13 de Fevereiro findo, para o aviso n. 70 de 7 de Fevereiro de 1856.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—O desembargador governador do Estado, manda communicar-vos que concedeu aos negociantes José Joaquim Alves & C., permissão para mandarem o seu representante Belmiro Pacheco Dias Torres ao presidio de Fernando de Noronha, e bem assim para que o mesmo conduza a respectiva bagagem.—Communicou-se ao director do presidio.

DESPACHOS DO DIA 12 DE MAIO DE 1891

Alberto de Siqueira Cavalcante Maciel.—Deferido com officio de hoje ao general de brigada commandante das armas.

Avelino Leite Cascavel.—Deferido, com officio de hoje ao general de brigada commandante das armas.

Antonio Paulino da Silva, conhecido por Azulão —Ao Dr. chefe de policia para pedir informações ao chefe de policia do Estado das Alagôas.

Companhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Deferido, com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Carlos Sinden e o major Felippe Paes de Oliveira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Clovis Bevilaqua. Sim.

Emilia Peres de Mello Barreto.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Ernestina Victorina Béranger.—A peticionaria já foi attendida.

Joaquim Leite Pereira Freres.—Informe o commissario geral das guardas locaes.

Joaquim José do Nascimento Wanderley.—Dirija-se a quem autorisou o fornecimento.

José Nunes de Queiroz.—Deferido, com officio desta data ao Thesouro do Estado, no sentido de ser o debito escripturado.

Josepha Fausta de Albuquerque.—Informe o Revdm. director da Colonia Isabel, ouvindo o medico que ultimamente se tem encarregado do tratamento dos educandos.

Luiz Eugenio de Araujo Pinheiro —Requeira ao Ministerio dos Correios.

Mello & Biset.—Certifique se.

Manoel Constantino Magalhães e Silva.—Informe o cidadão commandante das armas.

Pedro Pereira dos Santos.—Deferido, com officio de hoje ao general de brigada commandante das armas.

Severiano Gonçalves da Maia —Informe o commandante geral das guardas locaes.

Sociedade Recreio Juvenil Nazareno.—Informe a Intendencia Municipal de Nazareth.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 14 de Maio de 1891.

O porteiro,
Hemeterio Maciel da Silva.

Repartição da policia

Secção 2ª—N. 102.—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 14 de Maio de 1891.

Cidadão Governador. —Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' minha ordem, José Francisco de Azevedo, remettido pelo delegado do termo de Gamelleira.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Manoel de Sant'Anna, como gatuno.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Felisberto Moreira das Chagas, como gatuno; é Henrique Minimo de Souza, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S José. José Joaquim Francisco do Nascimento, como gatuno; e Damião de .l, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Domingos Maria da Costa Albuquerque, como desordeiro.

No dia 13:

A' minha ordem, João Augusto, conhecido por João Cosme, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Anna Senhorinha, Maria Francisca da Conceição e Luiza Maria de França Lemos, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Maria Felismina Pereira de Souza, conhecida por Marocas Pavão, por disturbios; e Francisco Gomes da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Aleixo Antonio do Carmo, como desordeiro; Vicente Ferreira de Britto e Dionisio José Barbosa, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Francisco do Nascimento e Francisco Ferreira de Lyra, por disturbios.

— Communicou-me o delegado do termo de S. Lourenço da Matta, que hontem, ao meio dia e em terras do engenho Constantino foi ferida gravemente com uma estocada a mulher de nome Mathilde Maria da Conceição.

Foi autor desse crime o individuo Luiz Bento da Silva, que logrou evadir-se.

A tal respeito procedeu-se nos termos do inquerito policial.

— Ante-hontem, por volta de 8 horas da noite penetraram os ladrões, por meio de arrombamento feito na fechadura da porta que dá entrada para a sala de visita no 2.º andar do predio n 32 da rua da Madre de Deus, onde reside o negociante Joaquim de Almeida Costa, que havia sahido a passeio com a familia.

Depois de revistarem toda a casa e de arrombarem uma caixinha, conseguiram roubar cerca de 1:200$000 em dinheiro, as chaves do cofre e do armazem situado no pavimento terreo, diversas peças de roupa e alguns objectos de ouro

Não obstante os ladrões terem sido perseguidos na occasião em que se retiravam, conseguiram evadir se.

O subdelegado respectivo mandou proceder a vistoria e promove as diligencias da lei para descobrimento dos autores do crime.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife, foi remettido ao Dr. juiz de direito do 1.º districto criminal o inquerito a que procedeu sobre a luta travada por marinheiros navaes contra praças da guarda local, do qual se evidencia terem tomado parte os de nomes Zacarias do Rio Branco, Manoel do Rio Branco, José Caetano de Lima e Serafim José da Conceição.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 14 DE MAIO DE 1891

Margarida Rabello de Mello, João Paulino Marques, tenente José Pereira Leite, Antonio Machado de Araujo, bacharel Olympio de Sá Albuquerque e outro, João Guilherme Gonçalves Lisboa, Medeiros & C. e Carlos Sinden e outro.—Informe o cidadão Dr. contador.

José de Castro Guimarães.—Certifique-se.

Banco da Bolsa e Banco da Bolsa e outro.—Haja visto o cidadão Dr. procurador fiscal.

Francisco Eduardo Cox.—A secção do Contencioso, para declarar com urgencia, quaes as isenções de impostos concedidos ao peticionario, tendo em vista o seu contracto.

Joaquim Alves Barbosa.—Informe o cidadão collector da Gloria de Goitá, para satisfazer a exigencia da Contadoria.

Inspectoria geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE MAIO DE 1891

Julia Cantalice de Valois Villela pedin do prorogação de prazo.—Como requer

Possidonio Bezerra de Albuquerque Maranhão.—Cumpra se e registre-se o titulo retro.

Aprigio Braz de Oliveira Lima, pedindo justificação de faltas —Justifico.

Beatriz Amalia da Silva, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Maria das Mercês Garcia Chaves, pedindo justificação de faltas.—Justifico.

Maria do Rosario Pinheiro.—Cumpra se e registre-se a apostilla de 9 de Abril findo.

INDUSTRIAS E ARTES

A Companhia Progresso Industrial do Brazil foi constituida no anno de 1889, tendo em vista o fabrico de morins e chitas; e acham se em adiantado estado de construcção, no lugar denominado Bagú as installações da fabrica, cujo edificio cobre uma area de 18649m59 tem a forma de um rectangulo cujos lados medem 174m9 e 106m,63, e a respectiva fachada está orientada segundo a linha E O.

A este edificio ficam annexos dous pequenos corpos do lado da fachada principal e destinados um ao escriptorio do gerente e da contabilidade e outro á residencia do porteiro.

Na parte posterior do edificio serão collocados os 1,200 teares em pavimento terreo que mede 106m,63 por 62m,22, e e separa-se do compartimento por um muro de tijolo.

A esta grande sala seguem-se duas alas. No do lado direito á entrada está a sala dos grandes motores (dos teares e fiação) que mede 21m,5 por 16m,5, estando a ella reunida a parte em que estão as rodas destinadas á transmissão e que occupam um espaço de 16m49 por 16,5

A sala dos motores mereceu especial cuidado dos architectos Pitt, Picnemos & Sons e pela ornamentação interna e aspecto externo constituirá peça mui notavel, seguindo-se-lhe em corpo de dous pavimentos de 72m,14 por 38m,99 as salas de fiação e cardas

No angulo do lado interior e formando saliencia foi construida uma torre onde está a escada que communica os dous pavimentos.

As salas de fiação e a dos teares são postas em communicação por ascensores destinados ao transporte do fio, etc.

Por baixo da sala dos carreteis e medideiras fica um compartimento subterraneo para o deposito do fio destinado aos teares.

Nesta ala se preparará o algodão para passar á sala dos teares e d'ahi á ala esquerda, onde se fará o branqueamento, a tinturaria e a estamparia, occupando as salas em que se farão esses trabalhos 76 21 por 30m,4, e tendo metade desta ala dous pavimentos e a outra um só, no qual ficará o motor para estamparia, etc.

Na face principal, esta ala é completada por um edificio de dous pavimentos, medindo 51m,72 por 15,25 destinado ás salas de gravuras e outros serviços da secção de estamparia; e no pateo formado pelas construcções acima ditas ficarão em corpo separado as officinas de machinas e de carpintaria e a sala das caldeiras, que occupa 2 73 por 17m,3, sendo as caldeiras, em numero de seis, de aço e dos fabricantes Buckley & Taylor.

Proximo ao local, em que se construirá a sala das caldeiras fica, a chaminé de tijolo, que, concluida, se elevará a 55 metros acima do nivel da sala das cardas das, quaes 44 já estão construidas e que é excellente trabalho de alvenaria de tijolo.

Os tres motores para o serviço da fabrica, todos do typo Compound são o destinado ao preparo do algodão de 1 100 cavallos; o destinado a mover os teares de 500; e o da estamparia de 300.

As transmissões serão feitas por meio de cabos.

Para a condensação estão em construcção dous tanques com capacidade para 25.403 000 litros cada um, para os quaes será conduzida a agua em encanamento de ferro, com 6 kilometros de extensão e 0,25 de diametro.

Presentemente está prompta a grande sala dos teares, onde se procede á installação desses apparelhos, achando-se já em seus lugares 80 dos 1,200 que ahi devem ficar, bem como collocados todos os supportes para as transmissões e as respectivas hastes.

A sala das cardas está toda coberta e procede se com rapidez á installação do tecto da sala do 2º pavimento, em que ficam os apparelhos de fiação, o qual tecto é chato e como o solo será formado de concreto, revestido porém exteriormente de um forro de asphalto natural até aos muros das cimalhas para poder receber uma camada d'agua destinada a manter a sala em temperatura adequada á fabricação do fio.

Do lado da estamparia estão tambem construidos todos os muros até o 1º pavimento, assim como grande parte do vigamento metallico está já no seu lugar.

Todos os apparelhos de fiação e os teares, que devem produzir cerca de 36.000 metros por dia, são dos fabricantes Ptatt Brothers & C. de Oldam; os machinismos para o alvejamento, tinturaria e estamparia são fornecidos por Mather Platt & C, e os tres motores sahem das officinas de Buckley, Taylor & C.

Com os elementos de que disporá quando completa, a fabrica da Companhia Progresso Industrial do Brazil será tão boa como as melhores da Inglaterra e por algum tempo a maior fabrica do Brazil.

FINANÇAS E COMMERCIO

Escreveu o *Jornal do Commercio* sobre o augmento da renda publica:

Não ha muitos dias, referindo nos ao nosso estado financeiro, tivemos occasião de dizer que, ao passo que soffriam todos os que se metteram em especulações insensatas, não havia razão para duvidar-se que o nosso commercio legitimo, a despeito das causas geraes que o embaraçavam, achava-se em posição muito lisongeira.

A estatistica da alfandega desta capital demonstra que o nosso commercio de importação vai prosperando a passo seguro.

O rendimento dess repartição, incluindo depositos e deduzindo restituições, foi:

Importação:

	1891	1890
Janeiro	4,545:497$000	4,698:451$000
Fevereiro	4,341:2345$00	4 059:869$000
Março	4 146: 58$00 0	4,687:583$000
Total	13,032:789$000	13,445:903$000

Ha ahi, pois, uma differença de cêrca de 412:000$ para menos no primeiro trimestre deste anno em comparação com o primeiro trimestre do anno passado

Mas esta differença é apenas apparente, porquanto no primeiro trimestre do anno proximo passado, cobrava o Governo além dos direitos mais a taxa addicional de 5 % sobre a importação, e deduzindo-se esta porcentagem, equivalente a 672:295$, do total de 13 445:9 35, ficam apenas 12 773:060$ em comparação com. . . . . . 13.032:789$, de modo que em vez de diminuição temos um augmento absoluto do valor da importação, a despeito de todas previsões em contrario.

Demais, no primeiro trimestre de 1889, o cambio médio sendo 24 d o valor dos direitos de importação foi de £ 1,344,590, ao passo que no primeiro trimestre deste anno os direitos tendo sido cobrados ao cambio de 27 os 13.032:800$ equivalem a £ 1,466 300.

Se os direitos fossem cobrados em papel e não em ouro, o cambio estando neste primeiro trimestre a 19, no termo medio, o Governo teria recebido apenas £ 1.031,800 em ouro. Estas £ 434,500 representam a taxa addicional que o contrahente pagou nesses tres mezes. Iste é igual ao cambio médio que regulou a 5 488.000$ que é, em papel, o que o nosso commercio, desta capital, pagou ao thesouro em consequencia dos direitos em ouro.

Nos direitos de exportação nota-se um augmento ligeiro, mas sem importancia relativa porquanto não ha safra a exportar nessa parte do anno.

Augmento notavel, porém é o que vemos na renda da recebedoria da capital.

No primeiro trimestre de 1890 e de 1891 foi ella a seguinte :

	1891	1890
Janeiro	1.523:194$000	560:703$000
Fevereiro	2.336:000$000	1.419:712$000
Março...	1.851:667$000	762:359$000
Total.	5.710:861$000	2 742:774$000

Vê-se, pois, que se deu o augmento de mais do dobro, devido isto não só ao grande movimento de transferencias de propriedade que tem havido mas sobretudo á creação de sociedades anonymas.

Se nas outras repartições fiscaes do paiz houver o mesmo augmento proporcional, poderemos esperar uma renda sem precedente, dessas duas verbas, alfandegas e recebedorias.

Em 1888, segundo o relatorio do Sr. Conselheiro João Alfredo, a renda da nossa recebedoria, menos depositos e fundo de emancipação, foi de 10.550:000$ ou menos do dobro da renda do ultimo trimestre do anno corrente.

*

O ministro da fazenda do imperio russo propõe-se a elevar até um *rublo* por tonelada a taxa sobre navios estrangeiros que cheguem ou partão dos portos russos.

Tambem pretende o ministro prohibir aos navios estrangeiros a cabotagem entre os portos russos.

*

A camara do commercio francez em Londres endereçou um despacho ao ministro da fazenda de seu paiz protestando vehementemente contra o proteccionismo das novas tarifas aduaneiras em França

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

AGUAS-BELLAS 8 de Maio de 1891

Já são por de mais desesperadores os effeitos da secca que ha um anno seguramente flagella esta comarca.

E' bem triste actualmente, a situação do pobre sertanejo, quando tem de fechar as porteiras de suas fazendas com a perda da ultima rez, o que está succedendo todos os dias n'esta mesma freguezia, onde tudo vai sendo devorado por um sol ardentissimo.

Escassez completa d'agua, falta absoluta de viveires e de recursos, eis o que se observa de um extremo a outro da comarca.

Alguns fazendeiros, compungidamente nos tem descripto o estado miserrimo a que o ha reduzido aquelle terrivel flagello, accrescentando que a perda não lhes foi tão sensivel como o assistir todos os dias a mortandade de seus gados cahidos em roda das cacimbas, em busca d'agua.

Para esse estado de cousas pedimos a attenção dos altos poderes do Estado, pois, perdidas como estão as unicas esperanças que restavam, tudo tocará retirada.

A primeira sessão do jury que se achava convocada para o dia 20 de Abril, não foi possivel reunir-se, esgotando-se as urnas sem que se podesse constituir casa ; e o digno juiz de direito compenetrado da impossibilidade do comparecimento dos jurados, que residem fora da villa, reduzidos a beberem agua, carregada de distancia de 3 a 4 legoas, sem poderem viajar por falta de cavallos, adiou a sessão para quando desapparecer aquella desesperadora causa.

E' de facto horrivel !

No dia 22 de Março installou-se n'esta villa uma sociedade denominada Recreativa Familiar, sendo eleito presidente o Dr. Silvio Pellico Pereira Ferraz ; vice-presidente, Dr. José de Sá Cavalcante Albuquerque ; thesoureiro capitão Manoel Ramos de Barros Matta ; 1º e 2º secretarios, major José Faustino Marinho Falcão e professor Minervino Francisco Lobo ; tendo essa sociedade effectuado a sua 1ª reunião no dia 28 d'aquelle mez que terminou as 2 horas da manhã.

O acto do governo federal mandando reorganisar a guarda nacional foi muito bem recebido n'esta comarca, e segundo consta muitos officiaes constituidos em club vão reclamar pedindo para ser extensivo a todo Estado aquelle acto, pois desconhecem a razão da distincção que se faz reorganisando-se somente a guarda da cidade como se toda ella não fosse a mesma.

No dia 17 do passado assumio o exercicio do cargo de promotor d'esta comarca o Dr. Francisco Torquato Paes Barretto, moço affavel e de maneiras tão delicadas que em poucos dias tem captado as sympathias de todos, deixando em breve esta comarca, porque estando nomeado juiz municipal de Cintra no Pará para alli seguirá.

Felicitamos os habitantes de Cintra por tão feliz acquisição.

Basta por agora.

PERNAMBUCO

Acta da assembléa geral ordinaria da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira á Vapor em 15 de Abril do anno de 1891.

Aos quinze dias do mez de Abril de 1891, 3.º anno da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, no escriptorio da Companhia Pernambucana, no Forte do Matto, ao meio dia, presentes 23 accionistas representando 311 votos possuidores de tantas acções, como consta do livro de assignatura de presença dos accionistas, foi acclamado presidente da assembléa geral, na falta do effectivo e do seu substituto, o Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, o qual convidando a mim Alberto de Almeida Ramos para servir de secretario declarou aberta a sessão.

O Sr. Manoel João de Amorim pedio a palavra em nome da directoria para se proceder a leitura do relatorio, mas tendo o Sr. Dr. Jacobina proposto, que em vista da publicação do mesmo relatorio fosse sua leitura dispensada, o que posto a votos foi unanimemente approvado, assim tambem o relatorio.

Submettido a discussão o parecer da commissão fiscal foi sem debate unanimemente approvado, não tomando parte na votação os directores e membros do conselho fiscal.

Passando-se em seguida a proceder a eleição para um membro da directoria; verificou-se na apuração dos votos, o seguinte resultado :

Sebastião Lopes Guimarães 286 votos, Wilson Son & C. 25 votos.

Foi declarado membro da directoria o Sr. Sebastião Lopes Guimarães.

Procedendo-se em seguida a eleição da commissão fiscal, verificou-se ficar ella composta dos Srs. Dr. José Marcelino de Rosa e Silva com 311 votos, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella Junior com 310 votos e do Sr. João Cardoso Ayres com 311 votos ; obtendo o Sr. Pedro José Pinto um voto.

Por ultimo procedeu se a eleição para presidente e secretario da assembléa geral, que deu o resultado seguinte: para presidente o Sr. Dr José Bernardo Galvão Alcoforado eleito por 310 votos, obtendo o Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina um voto ; para secretario o Sr. Dr. Francisco da Cunha Beltrão eleito por 308 votos, obtendo o mesmo Sr. Dr. Jacobina 3 votos

Em seguida foi submettida ao conhecimento da assembléa a seguinte proposta :

A directoria propõe

1.º Que seja reconhecida a conveniencia e necessidade da reforma dos estatutos não só para dar nova fórma a companhia, como para augmentar-se o capital, convocando se para esse fim uma assembléa geral extraordinaria.

2.º Que na convocação da assembléa geral extraordinaria se declare que ella resolverá sobre as providencias necessarias a tomar para o bom exito da transformação da companhia.

3.º Que se autorise a encorporação da empreza de navegação fluvial do baixo S. Francisco á esta companhia, pagando se metade do valor em dinheiro e a outra metade em acções, precedendo a transacção as avaliações pela fórma determinada na lei.

4.º Que a approvação da avaliação de que trata a proposta anterior tenha lugar na occasião da approvação da reforma dos estatutos.

5.º Que a directoria fique autorisada a adquerir mais vapores para o serviço, assim como um dique fluctuante, para o que fará as operações de credito precisas emquanto não fôr augmentado o capital social.

Assignada pelos tres directores Cecilianno Mamede, Manoel João de Amorim e Sebastião Lopes Guimarães.

Submettida a discussão, não havendo quem pedisse a palavra, procedeu-se a votação que foi por unanimidade : excluindo-se de votar os signatarios da proposta.

O presidente da assembléa geral offereceu a palavra a qualquer dos accionistas presentes para propor ou discutir qualquer assumpto de interesse da companhia, não havendo quem a quizesse usar.

O Sr. presidente da assembléa geral agradeceu a honra com que havia sido destinguido, de presidir os trabalhos d'esta assembléa, o que lhe era tanto mais caro quanto substituio aquelle cujas pegadas procurava segir.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão.

E, para constar, lavrou-se a presente acta.

Eu, Alberto de Almeida Ramos, secretario *ad-hoc* escrevi e assigno.—Alberto Ramos.

José Bernardo G. Alcoforado,
Presidente.
Alberto de Almeida Ramos
Secretario *ad-hoc.*

REVISTA DIARIA

Congresso do Estado—Effectuou-se hontem a 3.ª sessão presidida pelo Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza tendo comparecido 36 Srs. representantes.

Foi lida e approvada, sem debate, acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente :

Na meia hora de que trata o art. 37 do Regimento Interno, o Sr. José Maria apresentou e justificou um voto de adhesão e apoio ao generalissimo, presidente da Republica.

Apoiado e posto em discussão, orou contra o Sr. Bittencourt e a favor o autor, depois do que, a requerimento do Sr. Luiz de Andrada, foi votado nominalmente e approvado por 31 votos contra 1.

Declarou o Sr. Bitencourt haver approvado o pedido de votação nominal.

Passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, depois de orarem os Srs. Pernambuco, duas vezes, sendo uma pela ordem, Bittencourt, tambem duas vezes, sendo uma pela ordem, Milet, e Drummond, a 1.ª discussão da Constituição do Estado, capitulos I e II ficando adiada a votação até serem publicadas diversas emendas apresentadas.

A requerimento do Sr. Drummond foi a hora prorogada por 30 minutos.

A ordem do dia é :

1.ª parte : votação das materias cuja discussão fi ou encerrada.

2.ª parte : 1.ª discussão dos capitulos III e IV do projecto de Constituição.

Eleição do Maranhão—Do Sr. governador do Maranhão recebemos hontem o seguinte telegramma :

« S. Luiz, 14 de Maio, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

« Foi grande o triumpho que alcançou a chapa republicana nacional dos amigos do governo. A maioria até agora conhecida dá um excedente de 3.000 votos sobre a opposição.

« As noticias vindas do interior attestam que o pleito correu livremente em todos os collegios eleitoraes.

« A opposição que livremente compareceu ás urnas, fiscalisou todo o processo, sem a menor coarctação. (Assignado).—*Lourenço de Sá*, governador. »

Ministerio do Interior—Da secretaria do governo nos foi remettido para publicar o seguinte Aviso :

« Copia —Ministerio dos Negocios do Interior. —1.ª Secção —Rio de Janeiro, 16 de Abril de 1891.

« O decreto n. 119 A de 7 de Janeiro do anno passado, estabelecendo a separação da igreja e do Estado, determinou no art. 6.º que o Governo Federal continuaria a prover a congrua-sustentação dos actuaes serventuarios do culto catholico.

« A' vista desta disposição, e considerando :

« 1.º Que o intuito do governo, mantendo a congrua de taes serventuarios, foi de evitar lhes a contingencia de ficarem privados dos redditos annexos aos seus beneficios, harmonisados desta forma os interesses sociaes com os direitos adquiridos de estabilidade, oriundos da natureza do cargo ou fundados nos titulos de nomeação, nos termos do aviso-circular deste Ministerio de 12 de Março do anno passado.

« 2.º Que os referidos serventuarios eram até então considerados funccionarios publicos ; e pois, o acto do governo provisorio tem o caracter de uma pensão concedida a certo numero de cidadãos, que ficaram assim equiparados aos outros pensionarios do Estado.

« Declaro-vos, para os fins convenientes, que deve continuar a ser observada a determinação constante do citado aviso-circular de 12 de Março do anno findo. -*João Barbalho Uchôa Cavalcanti.*—Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda. »

— Acha-se na secretaria do governo o decreto que nomeou o bacharel Carlos da Costa Ferreira Porto Carretto, lente da cadeira de Historia Universal do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife.

Homenagem — A corporação medica da Santa Casa de Misericordia do Recife, compenetrada do respeito que deve á memoria do seu excollega e director do hospital Pedro II, Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, resolveu mandar tirar o seu retrato a oleo e collocal-o em uma das salas do referido hospital.

E' uma justa homenagem que muito abona os sentimentos nobres da corporação que a realisa.

Banco Popular—A partir de hoje, e dentro de 30 dias, os accionistas do Banco Popular deverão recolher á sede social, no predio n. 22 da rua 15 de Novembro, a 2ª prestação de suas respectivas acções, á razão de 10 por cento.

Gervasio de Castro-Terá lugar no dia 21 do corrente o grande concerto vocal e instrumental promovido por esse habil e intelligente flautista.

Por engano dissemos que a soirée devia effectuar se no dia 14.

Guarda nacional—Funccionou antehontem em assembléa geral o Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior foi deliberada a convocação de uma grande reunião de todos os officiaes da guarda nacional, no dia 21 de Julho, afim de tratar-se de assumpto de interesse para a classe.

Foi nomeado cobrador do Club o cidadão Virgilio Licinio do Sacramento.

— Hoje haverá sessão do conselho director ás horas e no lugar do costume.

Fornecimentos de dormentes—Na secretaria da estrada de ferro central de Pernambuco encerra-se hoje, ao meio dia, a recepção de proposta, para fornecimento, por contracto, de mil dormentes especiaes para viaducto, devendo os proponentes apresentar documento provando ter depositado a quantia de 200$000, como caução previa.

Estrada sul de Pernambuco—A começar de hoje só serão expedidos, por essa estrada de ferro, trens de carga tres vezes por semana.

Club Mathias Lima — Em homenagem ao dia 13 de Maio a banda musical do Club Mathias Lima percorreu antehontem, diversas ruas da cidade.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão capitão Meirelles, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Rego Barros.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o cadete Elpidio Costa.

Uniforme n 7.

Ferimento grave—Antehontem em terras do engenho Constantino do termo de S. Lourenço da Matta, Luiz Bento da Silva ferio gravemente com uma estocada a Mathildes Maria da Conceição.

O delinquente evadio-se.

Roubo—O negociante Joaquim de Almeida Costa, residente no predio n. 32, 2º andar, da rua da Madre de Deus, foi victima, ao dia 12 do corrente, dos larapios, que, arrombando a fechadura da porta de entrada da casa, conseguiram apoderar se de 1:200$000 em dinheiro, diversos objectos de ouro e peças de roupa e das chaves do cofre e do armazem do negocio, sito no pavimento terreo do dito predio.

O Sr. Almeida Costa estava ausente de casa, pois com a familia sahira á passeio ao cahir da noite ; e provavelmente os gatunos, que estavam a espreita, aproveitaram-se dessa circumstancia.

Presentidos embora ao retirarem-se, e embora perseguidos, lograram evadir-se levando a pingue colheita.

A autoridade policial da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife tomou conhecimento do facto, mandou proceder a vistoria e diligencia descobrir os autores do crime.

Industrioso e audaz ! — Ante-hontem foi um dia festivo, e cada qual procurava ornar a sua casa afim de celebrar a abolição dos escravos.

Um *quidam*, desejando tomar parte no regosijo geral e não tendo *verba* para adquirir o preciso, lembrou se de procurar em outras plagas o que podesse servir para ornar-se e á sua habitação.

E achou sempre alguma cousa :—dos males o menor.

Entrou por acaso no terceiro andar do predio n. 58 á rua do Barão da Victoria, e emquanto o seu locatario o Sr. José Francisco Carneiro subia para o pavimento superior afim de jantar, o cujo começou a fazer o seu sortimento.

Tinha apenas conseguido prover-se dos pannos de crochet que ornavam as cadeiras, quando, presentindo gente, foi sahindo.

O Sr. Carneiro a estas horas lamenta os seus pannos, os quaes nunca mais conseguirá vêr, e ao mesmo tempo dá graças á sua boa estrella por não ter soffrido maior delapidação.

Dos males o menor.

Vapor Beberibe—Por ordem superior foi transferido de hoje para o dia 18, ao meio dia, a sahida d'este vapor para o presidio de Fernando de Noronha e Rocas.

Appareça o dono—Pelo subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José foi apprehendida uma trouxa, contendo diversas peças de roupa.

Quem se julgar com direito a ellas appareça e reclame perante a referida subdelegacia.

Reunião Academica—Não tendo-se hontem realisado essa reunião annunciada, pelo numero reduzido de concorrentes, deverá ter logar a mesma reunião amanhã ao meio dia na sala onde funcciona a aula do 2.º anno da Faculdade de Direito.

Inspectoria do 2.º districto maritimo—Recife, 13 de Maio de 1891.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	25º,0	759-50	19,50	81
9	26º,1	759-73	20,95	84
12	27º,9	758-96	21 35	77
3 t.	27º,5	758-13	20,52	75
6	25º,5	758-34	20,16	78

Temperatura maxima—28º,75.

Dita minima—23º,75.

Chuva—3m,7.

Direcção do vento: WSW com interrupções de SW de meia noite até 8 horas e 30 minutos da manhã; ESE com interrupções de SE até 1 hora e 25 minutos da tarde ; S até 2 horas e 45 minutos ; SE com interrupções de ESE até 6 horas e 25 minutos ; S até 8 horas ; SW até 10 horas e 24 minutos ; ESE até meia noite.

Nebulosidade media—0,º66.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 14 do corrente, as seguintes :

Pelo Dr. João Paulo :

Desarticulação do primeiro metartaso.

Posthotomia reclamada por phymosis congenita.

Pelo Dr. João Rangel :

Posthotomia a canivete reclamada por phymosis congenita.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Gusmão, ás 11 1/2 horas, á rua da Palma n. 47, de moveis, piano, espelhos, etc., etc.

Pelo agente Pinto, as 10 1/4 horas, em Fernandes Vieira, de moveis, louças, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

Amanhã :

A's 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Alexandre de Amorim Garcia.

Passageiros—Sahidos para os portos do Sul no vapor nacional *Jaboatão* :

João Antonio de Oliveira Ribeiro, José da Rocha Cavalcante, sua senhora e 1 filho menor, telegraphista Manoel Accyoli Santiago Ramos, D. Luiza Carneiro e 2 filhas, José Candido Ramos, Dr. Raymundo Miranda, Benedicto Nunes Leão, Manoel Carneiro, João Gomes de Araujo, Dr. Benjamin Pereira do Carmo, Justino Torres, José Antonio Gonçalves Guimarães, D. Leopoldina da Silva Mascarenhas, 3 filhos menores e 1 tutelada.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 12 de Abril	2:063$204
Saldo anterior	31:830$235
	33.893$439
Despendeu-se no dia 12	5$000
	33:888$439
Em poder do procurador	5:888$439
No Banco de Pernambuco	28:000$000
	33:888$439

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 13 de Maio de 1891.

Existiam 503, entraram 13, sahiram 5, existem 511.

A saber :

Nacionaes 471, mulheres 25, estrangeiros 15 — Total 511.

Arraçoados 414
Bons 381
Doentes 19
Loucos 9.
Loucas 5.
— Total 414

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa :
Damião José da Silva.
José Querino dos Santos.
Teve alta :
Anselmo Dias Correia.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 13 de Maio foi o seguinte :

Entraram	21
Sahiram	5
Falleceram	3
Existem	525

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Moscoso ás 8 3/4.
Cysneiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 9 1/2.
Pontual ás 9 1/4.
Fernandes Barros ás 10.
Berardo ás 11 1/4.
Simões Barbosa ás 11.
Vieira da Cunha ás 10.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio as 2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio as 5 1/2 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco—A 2ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 19 de Maio (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará—A 2ª serie da 46ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 16 de Maio (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 27ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 20 de Maio (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 12 de Maio.

Antonia Maria de Mello, Pernambuco, 82 annos, viuva, Varzea, derramamento cerebral.

Honoria de Menezes, Pernambuco, 17 annos, casada, Santo Antonio, accesso pernicioso.

Anna Joaquina da Silva, Pernambuco, 46 annos, solteira, S. José, tuberculos pulmonares.

Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S José, tuberculos pulmonares.

Chrispiniano Izidoro da Silva, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Santo Antonio, insufficiencia mitral.

Gertrudes, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, convulsões.

José, Pernambuco, 2 mezes, S. José, dentição.

Manoel Natividade Ferreira Lima, Parahyba, 29 annos, solteiro, Santo Antonio, aneurisma da crossa.

Joanna Maria Joaquina, Pernambuco, 74 annos, viuva, Boa-Vista, nephrite parencnimatose.

Maria, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, convulsões.

— 13 —

Cosma da Costa Monteiro, Pernambuco, 90 annos, solteira, S. José, cachexia senil.

Laura, Pernambuco, 41 dias, Recife, bronchite capillar.

Um feto masculino, Pernambuco, Santo Antonio, ao nascer.

Josepha, Pernambuco, 2 mezes, Graça, colica por indigestão.

Ascendina, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista, enterite chronica.

Candida do Espirito-Santo, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

Juvencio Antonio de Souza, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa Vista, anazarca.

Albino Baptista Coelho, Rio de Janeiro, 21 annos, solteiro, Boa Vista, tuberculos pulmonares.

UM POUCO DE TUDO

E' da distincta escriptora D. Concepcion Jimens de Flaquer este trecho mimoso de seu esboceto *Esposa e Mai* :

Nada mais encantador do que essa bella quadra da vida denominada *lua de mel*.

A existencia é então uma suave melodia, uma doce ecloga cantada pelo coração, um sonho côr de rosa, um constante sorriso, um extasi arrebatador.

Nesse alegre arroubamento, as horas deslisam sem a sentirmos, porque do alto da felicidade não se ouvem os rumores do mundo, ouvem-se apenas as harmonias celestiaes.

Os entes embriagados de ventura, esquecem os relogios e os almanachs, e tudo o que se prende á vida commum.

No poetico periodo chamado *lua de mel* dilata-se o coração com a plenitude dos intimos gozos, que são os que mais satisfazem.

Quando a igreja sancciona o amor que inspira o ente que nos fez vibrar o coração, o amor augmenta os seus enthusiasmos, por vêl-os mais justificados.

O amor sanccionado pela igreja é santo, puro, ethereo e angelico.

Os seres dominados por este sentimento, immaterialisam se e aperfeiçoam-se, porque, sendo o amor legitimo uma virtude, inspira tudo quanto ha de bom.

Os nossos pensamentos purificam-se nesse fogo sagrado e convertem-se em grinaldas de castas e nacaradas illusões.

Oh ! amor santo ! Sê sempre o nosso pharol para não nos perdermos no oceano das paixões bastardas.

As paixões bastardas nascem na escoria do mundo ; o amor conjugal no céo. Este amor, de origem tão elevada, é sereno e tranquillo ; as mas paixões são agitadas e tempestuosas.

Casar sem amor é profanar o mais respeitavel de todos o sentimentos ; casar sem amor é um suicidio moral.

Os desgraçados que contrahem este laço por frio calculo nunca terão *lua de mel*.

O matrimonio teve por base o affecto mutuo de dous corações.

Os seres estreitados por este suave laço reduzem os penares da vida a metade, centuplicam as felicidades.

*

Um joven visconde nomeado ha pouco, está para casar e tem a primeira entrevista com a sua deliciosa noiva.

— Então, disse-lhe apos longo silencio, V. Exc. chama-se Margarida ?

— Sim, senhor, respondeu ella corando. E... gosta deste nome ?

— Se gosto, minha senhora ? Mas superlativante !... Em tempos minha mãi teve... uma criada de quarto... que se chamava assim ! ! !

*

E' de Fonderne :

Recitando

(CATULLE MENDÉS)

No sofá reclinada mollemente
Jazia incommodada a viscondessa ;
O doutor guapo moço intelligente
Palpa, examina e bate co'a cabeça
Por não querer fallar, discretamente.

—E' grave ?—Muito grave.—Pois doutor,
Succumbo a languidez. —Ia dizel-o.
—Porem a causa, a causa deste horror !
—Senhora, é muito facil percebel-o,
Todo o mal de que soffre vem do amor...

Não se deixe morrer, tome sentido !
Tem vinte annos, sessenta seu marido,

E o bom do rapaz continuava .

— Não ha flor que resista socegada
A força do verão, sem ser aguada.
Quotidianamente...

Ella escutava
Elle proseguio rindo :—Ora a mulher
E' como a flor ; proteste, se quizer.

Toda corada murmurou com magua,
— Onde o remedio meu ?—Minha senhora,
As rosas reflorescem sem demora
Se lhe atiram aos pés um pouco d'agua.
E caminhou p'ra porta.—Olhe, doutor !
E' bem certo que soffro só do amor ?

— Plena certeza tenho e mui segura.
— Então... porque se vai e não me cura ?

*

O manifesto do partido republicano portuguez, assignado por Theophilo Braga, Bernardino Pinheiro, José Jacintho Nunes, Manoel de Arriaga, Azevedo e Silva e Francisco Christo, redigido com a maior largueza de vistas, firmou a seguinte organisação dos poderes do estado :

A liberdade, realizada pelas civilisações historicas, consiste na independencia e existencia harmonica do individuo e do estado. Como a synthese da liberdade, o estado realiza a isonomia, ou :

Igualmente perante a lei (*responsabilidade dos individuos*) ; igualdade na formação da lei (*suffragio universal*) ; igualdade na execução da lei (*delegação temporaria revogavel*).

Do pleno cumprimento destas funcções garantidas pelo estado resulta a autonomia individual, ou a liberdade em todas as manifestações activas, especulativas e affectivas.

Todas as reformas devem ser simultaneas a estes dous factores sociaes :

ORGANISAÇÃO DOS PODERES DO ESTADO—DO PODER LEGISLATIVO—1.º *Federação de municipios*—Legislando em assembléas provinciaes sobre todos os actos concernentes á segurança, economia e instrucção provincial, dependendo nas relações mutuas da homologação da Assembléa Nacional.

2.º *Federação de provincias*—Legislando em assembléa nacional, e sanccionando sob o ponto de vista do interesse geral as determinações das assembléas provinciaes, e velando pela autonomia e integridade da nação.

3.º *Constituinte decennal*—Destinada á revisão periodica da constituição politica, e a reformar a codificação geral.

DO PODER EXECUTIVO—O poder ministerial divide-se em tres grandes ramos :

1.º *A segurança publica* comprehende :

Força armada de terra e mar—Policia civil e fiscal—Justiça e penalidade—Garantias individuaes—Relações internacionaes.

2.º *A educação publica* comprehende :

Instrucção elementar, scientifica e technica—Relações cultuaes—Bellas artes—Salubridade—Assistencia—Recompensas civicas.

3.º *A economia publica* comprehende :

Agricultura—Industria, commercio e navegação—Concessões de obras—Correios e telegraphos—Arrecadações de impostos—Estatistica e contabilidade geral.

DO PODER JUDICIAL—1.º Juizo de—Conciliação, preparação, arbitragem e revisão.

2º Juizo civel—Singular, collectivo e especial.

3.º Juizo criminal, policial e administrativo.

*

— Olhe, mamã, aqui neste lugar cahio hontem uma menina, quando vinhamos da mestra, e as outras meninas riram-se todas... todas menos eu mamã. Eu não me ri.

E' que tu' tens tomado os meus conselhos, e és uma menina de bom coração. Lembras-te da maxima que muitas vezes te tenho repetido : A gente nunca se deve rir da desgraça alheia.

— Não foi por isso, mamã ?

— Então porque foi ?

— E' porque fui eu que cahi !

*

Banhos do mar.

O banheiro a uma banhista :

— Não ha que vêr, minha senhora ; a agua do mar faz-lhe bem a valer.

— Sim ? Em que nota isso ?

— Ah ! minha senhora, é que ha oito dias, quando a senhora chegou, era tão magra que não havia ninguem a vel-a sahir do banho.

SPORT

Carta sportiva

XI

Chega-te a mim meu Procopio,
Venha de lá este abraço ;
Quero narrar te a razão
Do espaço
De tempo
Que deixei de escrever-te, missão
Que alias era um bom passatempo.

Tú bem sabes que eu fui nomeado
E parti p'ra Camara em Dezembro ;
Presidi a do jury sessão
E me lembro
Que foi
Levantada por mim a questão
Do processo do meu Promotor :
— Pois andava montado n'um Boi.

Apezar de não ser Bacharel,
E ter sido juiz de direito,
Entendendo que a lei e o Tratado
Do respeito
Estavam
Violados no caso apontado
Por aquelles que assim praticavam ;

Estudei combinei, resolvi
Proceder contra aquelle que a lei
Em tal caso infringio, violou.
E eu sei
O resultado
Do processo que assim se firmou :
— Foi ter sido o senhor Promotor,
Pelo jury afinal condemnado.—

Mas tú sabes, Compadre, o desfecho
Da pronuncia por mim formulada ?
— Fagotado p'ra fóra, empurrado
A' *murrada*.
(Que patife !)
Protestei em não ser magistrado,
E correndo vim para o Recife.

E depois não foi isto sómente :
O governo ao saber me *cortou* ;
E aviso afinal declarou-me
E acertou
Com certeza ;
E da ira dos *cujos* livrou-me,
Com o que dou-me por mui satisfeito
— Evitando um a morte em defeza.

Tú bem sabes que gosto do *Sport*,
E que vivo comtigo embrulhado ;
E como era possivel deixar
Um barbudo
Promotor
Na comarca, na séde, montar
N'um de quatro a não ser um cavallo ?
— Certos factos nos causam horror !

E fiquei desde então na reserva ;
Entretanto, já fui convidado
P'ra uma vara dos prados d'aqui ;
E contado
O *largent*,
Para a *ajuda de custo*, que ouvi
Se dizer receber amanhã.

*

Até outra, Compadre, até outra :
Dá lembrança à comadre Xandú
E beijinhos nos meus afilhados,
Pois que nú
á assoviar
Eu cheguei á cidade, e, coitados
Dos pequenos ! ao verem *dindinho*
Sem um nickel siquer p'ra lhes dar !

Adeus, adeus, meu Procopio,
Eis ahi a verdade—tal qual,
Portanto abraça o juiz,
Teu compadre

Alfred Ducal.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades : molestia de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade : operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S Borja n. r2d

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopathico, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias : Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Banco Emissor

VI

Se o Banco Emissor de Pernambuco não houvesse, por outros meios, fomentado o desenvolvimento das industrias, bastaria a encorporação da Companhia de Drogas e Productos Chimicos, para tornal-o credor das sympathias publicas, e demonstrar os intuitos protectores que nutre sinceramente.

O *Estado de Pernambuco* erra, portanto, o alvo quando atira os seus doestos sobre uma empreza importantissima que, desde já, patenteia a transcedencia do seu futuro brilhante e venturoso.

A Companhia de Drogas tem por fins principaes :

1.º Exportar por si ou por committentes ;

2. Vender e exportar todos os artigos pharmacologicos, photographicos, cirurgicos e tinturiaes ;

3.º Fundar uma fabrica de productos chimicos applicados á medicina e industria ;

4.º Estabelecer um laboratorio, com distillação, para o preparo de productos pharmaceuticos e perfumarias, possuindo uma secção de analyses chimicas, medicinal e industrial ;

5.º Explorar e utilisar as plantas medicinaes, aromaticas, tinturiaes, resinaes e gommosas da flora brasileira ;

6.º Adquirir e continuar a explorar formulas approvadas e outras acreditadas no paiz e no estrangeiro ; etc.

*

A simples enunciação das diversas funcções que a companhia se propõe desempenhar é sufficiente para provar as vantagens que ella traz as industrias deste Estado.

Longe de monopolisar um ramo de negocio já estabelecido, como o affirma o *Estado*, ella vem abrir largos horisontes a diversas industrias aqui inexistentes, e estabelecendo officinas, dar meios de subsistencia a muitos individuos que precisam do trabalho.

E' uma empreza grandiosa essa que o Banco Emissor teve a gloria de encorporar.

Em França existe uma identica Pharmacia Central que como aquella se destina a fornecer ás pharmacias os medicamentos simples ou compostos que ellas não possam preparar e que seja o centro das suas operações.

E ninguem ainda se abalançou a dizer que a *Pharmacie Centrale de France* monopolisava...

As vantagens que advirão ás industrias respectivas com a creação da Companhia de Drogas são multiplas e importantissimas e que se deduzem mediata e immediatamente dos fins por ella visados.

Como todos sabem os preços correntes das mercadorias importadas soffrem alterações de accordo com o valor do pedido ; ora, é palpavel que, desde que diversas pharmacias se reunam e apresentem um pedido collectivo, os descontos serão maiores.

Sendo assim, cada pharmaceutico que isoladamente só conseguiria um producto por um certo preço, obtem-n'o por muito menos:—vantagem para este, porque tem uma mercadoria por preço mais resumido, e vantagem para o consumidor que a adquire por menos do que havia adquiride em diversas circumstancias.

A Companhia de Drogas vem realisar essa grande economia, porque servirá de intermediario entre as nossas pharmacias e as casas estrangeiras.

=

A fundação de uma fabrica de productos chimicos e de um laboratorio era uma necessidade imprescindivel, que cada dia ia se tornando inadiavel.

Muitas vezes tinhamos necessidade de buscar no estrangeiro, com as maiores difficuldades, compostos que aqui facilmente podiam ser preparados desde que houvesse uma fabrica de productos applicados á medicina e á industria.

Por outro lado a inexistencia de um laboratorio era cousa que não podia ser tolerada, porque qualquer analyse chimica deixava de se realisar aqui para ter lugar no Rio de Janeiro, com dispendio de capital, de tempo e descredito para este Estado.

A Faculdade de Direito, a Intendencia Municipal, a Inspectoria de Hygiene tinham urgente necessidade de laboratorio onde fizessem as suas experiencias, desde que aqui não havia, tinham de montal-o á custa de grandes sacrificios, attenta a falta de recursos e a elevação de preços dos apparelhos mais necessarios.

Ora, desde que se levanta uma companhia destinada a fundar um laboratorio de grandes proporções e com todos os aperfeiçoamentos, aquelles estabelecimentos irão subsidial-a para que no referido laboratorio realisem as suas analyses.

São intuitivas e evidentes *prima facie* as vantagens que ainda nesse ponto resultam para este Estado com a encorporação da empreza, que é ingloriamente malsinada por um jornal, que não procura indagar os factos afim de instruir as suas apreciações.

Em o artigo subsequente estudaremos a grande utilidade que a Compaehia de Drogas vem prestar á flora brasileira.

Themis.

Ao Dr. Joaquim José Coimbra

Consta ao abaixo assignado que V. S. vai requerer ao M. D, Juiz do Commercio sua citação para pagamento de umas letras do acceite do abaixo assignado, que diz estarem em seu poder; e parece um pouco precipitado o procedimento de V. S., desde que ao abaixo assignado ainda não foram apresentadas para pagamento ditas letras nem tão pouco sabe de que cor são nem a importancia dellas nem de que são provenientes, visto que a primeira noticia que teve da existencia de tres documentos foi a publicação do artigo do Capitão Manoel Francisco de Paula, e não obstante espera liquidar a illegalidade destas letras perante os competentes tribunaes.

Recife, 13 de Maio de 1891.

Carlos Sinden.

Protesto

O abaixo assignado tendo lido no *Jornal do Recife* de hontem uma declaração feita pelo capitão Manoel Francisco de Paula, em que este se diz seu credor por titulos de seu acceite; desde já previne ao Dr. Joaquim José Coimbra e a quem mais interessar possa, que se ditos titulos existem não são verdadeiros, pois o abaixo assignado nada deve ao Capitão Manoel Francisco de Paula e antes este lhe é seu devedor; protestando em tempo opportuno fazer valer seu direito.

Recife, 11 de Maio de 1891.

Carlos Sinden.

Fallecimento

Na cidade do Brejo, onde era morador, falleceu no dia 6 deste corrente mez, o negociante tenente Alexandre Fernandes de Magalhães Bastos. Era respeitado por todos quantos o conhecia. Deixou vaga uma cadeira de 1ª ordem no meio da melhor sociedade, e será difficil ser preenchida por outro igual cavalheiro.

Aceite a sua viuva e filho os meus sinceros pezames.

L. I. S.

Soirée Musical

Promovida por Gervasio de Castro, no dia (quinta-feira) 21 de Maio de 1891. No salão de Artes e Officios.

Bilhetes a venda nas seguintes casas: Lunch Room—do Hotel Internacional, Krause, rua do Crespo.

Prealle & C.—rua Nova.

Advogado Oliveira Fonseca

Mudou seu escriptorio para o sobrado n. 4da praça de Pedro II.

Dentaduras artificiaes

Sob «pressão elastica» e «pressão matica»—systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, a rua Barão da Victoria n. 54—1.° andar, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

CURSO PRIMARIO

PARA MENINOS

Sob a direcção de

J. Raphael S. de Azevedo

Continua a admittir por mensalidades adiantadas.

Alumno interno	30$000
Meio pensionista. . . .	15$000
Externos	3$000

46—*Rua do Rosario da Boa-Vista*—47

Precioso invento

Dez annos contados de soffrimentos, com um tratamento demasiado longo, sem resultado, n'uma enfermidade pulmonar, haviam justamente descoroçoado o Sr. Vasco José Pereira de Avila, de Santa Victoria do Palmar, quando por felicidade sua dispoz-se a experimentar o precioso Peitoral de Cambará, com cujo uso obteve a cura radical do terrivel mal que lhe ia minando a existencia.

Eis o que a respeito diz aquelle conselheiro, em carta ao inventor do Peitoral de Cambará:

« Desde que principiei a usar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fôrma que hoje, apôz ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento! »

Os agentes

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

P. L. T. C.

The half-yearly General meeting of the Pernambuco Saun Tennis Club will le held at the residence of mr. Samuel Jones, Caminho Novo, on monday evening, the 18th, instant at 8-30 pm. All members are requested to attend.

Doubles Handicap.

Entries por the Forster Prizes must be sent in to the Secretary in writing, on, or lefore 23rd, May.

Entrance fee 1$ each player.

Recife 12th, May 1891.

J. E. Smethurst,
Hon Sec

Despedida

O abaixo assignado, tendo de seguir hoje para o Rio de Janeiro no vapor nacional *Satellite*, despede-se de todos os seus amigos e parentes, e pede-lhes desculpa de não o ter feito pessoalmente em virtude de sua alterada saúde e prestesa de viagem. Offerece os seus prestimos naquella capital, sonde pretende demorar-se por algum tempo.

Recife, 12 de Maio de 1891.

Rodolpho Pessoa.

Beneficio a uma familia

Escreve um cavalheiro residente no Rio de Janeiro:

« Eu abaixo assignado attesto que não só eu como todas as pessôas de minha familia temos feito uso do Peitoral de Cambará, conhecido preparado do Sr. Souza Soares, de Pelotas, havendo colhido os mais satisfactorios resultados nas tosses, rouquidões e mais affecções das vias respiratorias, e, por isso, não cessamos de aconselhar o seu uso ás pessôas de nossas relações

E, por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 24 de Setembro de 1890.—Rua S. Luiz Gonzaga d. 176.—*Alfredo A. Pinheiro.* »

(A firma está reconhecida).

AS VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em multissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sômente de vegetaes é inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario larga n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 680 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em segnida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.200.

N. 116

Recife, 13 de Julho de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Dominado por um dever de gratidão, servirá o presente documento, de um facto verdadeiro, acontecido no seio de minha familia, o qual foi o seguinte:

Adoecendo um filho meu, de dous annos de idade, de febre paludosa e tendo se passado muitos dias sem o mal querer ceder, apezar de muitos medicamentos applicados por diversos medicos, fui forçado e de accordo com o medico assistente, a mudar o doente da cidade de Olinda para a Passagem da Magdalena, para a casa do meu amigo e compadre o Sr. Antonio José Ferreira Monteiro.

Ahi, foi chamado um medico homeopathico e depois de alguns dias de tratamento, e não obtendo melhora, a ponto do proprio medico desenganar o doente, então o meu amigo e compadre teve a feliz lembrança de mandar ver o seu elixir anti-febril o qual foi applicado, e tres dias depois estava salvo o meu filho da terrivel febre de que fôra accommettido.

Como melhor lhe approuver fará uso da presente.—Henrique de Castro Guimarães, despachante da Alfandega.

N. 117

Recife, 10 de Setembro de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — E' com a maior satisfação que venho testemunhar lhe a minha gratidão e reconhecimento, por ter empregado o seu elixir anti-febril minha senhora que achava-se prostada com uma terrivel febre, salvando-a do terrivel mal que a atormentava.

Póde Vmc. fazer o uzo que lhe convier em qualquer tempo, deste meu humilde attestado, tributo da mais alta gratidão.

Seu criado e amigo obrigado—João Machado Evangelho.

N. 118

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior—Participolhe que tendo feito uso de seu preparado denominado elixir anti-febril aconselhado por um amigo José Jooaquim do Nascimento para fazer applicação do mesmo remedio em minha filha Adelina, de 7 annos de idade, que se achava atacada de febre de máo caracter e conseguindo fícar restabelecida no prazo de tres dias.

Por isto o felicito pelo seu poderoso preparado podendo V. S. fazer uso deste meu attestado.

Recife, 9 de Setembro de 1889.—Nicolão Lagos Miguens.

N. 119

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior. — A bem da humanidade declaro que tendo adoecido o meu filhinho de dous annos de idade Rotilho Apolonio, de variolas, tratei-o de principio ao fim com o seu elixir anti-febril graças a Providencia, fui mais que feliz por ver o meu filho livre do perigo no curto espaço de quatorze dias.

Eis que quando eu menos esperava adoece-me uma de nome Maria Apolonia, com quatro annos, tambem de variolas, não tive a menor duvida, ainda tinha o elixir, appliquei-o immediatamente; o que é verdade é que pode alguem descobrir qualquer preparado para febre ou variolas, porém que faça frente a este seu elixir duvido, porque minha filha esteve dous dias e uma noute completamente maluca e sem falla, julguei perdel-a, porém, abaixo de Deus e o seu elixir acha-se completamente restabelecida no perido de dezesete dias.

Agora só tenho a agradecer ao Sr. Manoel Cardoso Junior a benevolencia que teve para comigo de fornecer-me o seu elixir durante todo o periodo da molestia dos meus dous filbinhos Rotilho e Maria.

Pode o Sr. Cardoso fazer o uso desta como lhe convier, assim como póde o Sr. Cardoso vir ou mandar em nossa casa rua de Santa Thereza n. 6.

Recife, 12 de Outubro de 1890.

Sua criada e obrigada — Maria da Exaltação Santos.

N. 120

Recife, 21 de Abril de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso.—Não devo furtar-me ao publico testemunho de assegurar a efficacia immediata do seu preparado elixir anti-febril, isto á bem da humanidade.

Estive ultimamente com o meu filbinho Oscar, de 2 annos de idade, seriamente prostrado de uma febre impertinente durante 15 dias.

Tendo esgotado os recursos medidos que procurei, á conselho do meu amigo o cidadão Manoel Ferreira da Costa, procurei o seu humanitario elixir e appliquei-o ao meu filhinho.

No dia immediato á primeira dóse nenhuma febre tinha, restabelecendo-se logo da terrivel febre que o definhava.

Como pai faço votos para que o seu elixir anti febril vá sempre dando destas robustas e veridicas provas.

Becco do Espinheiro rua de Nunes Machado n. 1.

Sou seu admirador — Alfredo Cavalcante Ribeiro da Silva.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Declaração commercial

Os obaixo firmados, declaram que por conveniencia reciprocas, dissolveram amigavelmente a sociedade, que ha 21 annos gyrou sob a firma de Barreiros & Freire, e como não existisse passivo em sua casa, visto nada absolutamente devirem, quer nos Estados da Republica Brazileira, e quer no estrangeiro, e sim tão sómente o activo, representado por mercadorias, dividas, predios, dinheiros, etc., foi este dividido proporcionalmente de accordo com o capital de cada um dos socios, ficando assim embolsados, e negociando em seus nomes individuaes com o mesmo ramo de negocio.

Se alguem se julgar prejudicado com a presente declaração, queira reclamar seus direitos, ou conteste no prazo de 60 dias, a contar da presente data.

Penedo, 1° de Maio de 1891.

Sesino Barreiros da Cunha.
Francisco da Silva Freire.

Photographia Allemã

C. Bazza, successor de Alberto Hanschel & C., proprietarios da Photographia Allemã, á rua Barão da Victoria n. 52, avisa ao respeitavel publico que contratou o Sr. Jorge Henrique Papf, habilissimo photographo, mui vantajosamente conhecido no Sul do Brazil, e que pois se acha agora, como sempre, em condições de bem satisfazer as exigencias do mesmo publico no tocante a arte photographica.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de..... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S Borja n. 46.

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

Pantheon das Lettras (COLLEGIO)

Sob a direcção

DE

MARIA AMELIA DE QUEIROZ

Á RUA DO

Marquez do Herval n. 34 1° andar

Esse estabelecimento de ensino admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

Internas (trimestre)	150$000
Semi internas (trimestre)	75$000
Externas (mensal)	5$000
Aulas de desenho, piano (trimestre)	25$000

Os pagamentos são feitos adiantadamente.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1° andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1° andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia**: podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de miaor circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

Dr. Silva Leal

Medico oculista

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris. dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1° andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico-Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

ADVOGADO

Dr Clodoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da impeatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2.

Telephone 287.

EDITAES

O Dr, Sigismundo Antonio Gonçalves, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de D. Maria Francisca Egypciaca de Paula me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio. Diz D. Maria Francisca Egypciaca de Paula, credora do Dr. Benvenuto da Silveira Lobo, pela quantia de 2:620$000 e juros, por via da letra, aceita pelo supplicado, e quasi a prescrever; protesta pela interrupção da prescripção, e requer a V. S. que tomado por termo o protesto referido, se intime ao supplicado.

E porque este se ache em lugar incerto e não sabido, ainda requer a supplicante que tomada a justificação de ausencia e julgada por sentença, se lhe dê cartas de editaes á effectuar-se a intimação requerida.

Nestes termos—E. R. Mercê.—Recife, 10 de Abril de 1891.—Dr. Clodoaldo Lopes.—(Sellada legalmante.)

Em dita petição proferi o despacho seguinte:—Despacho.—D. A.—Como requer.

Recife, 10 de Abril de 1891,—A. Gonçalves.

Depois do que, sendo a mesma petição distribuida ao escrivão Ernesto Silva, foi lavrado o termo do protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 11 dias do mez de Abril de 1891, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, veio o Dr. João Clodoaldo Monteiro Lopes, advogado de D. Maria Franeisca Egypciaca de Paula, e presentes as testemunhas abaixo, disse: que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro, que fica fazendo parte deste E de como assim o disse, assigna o presente com as mesmas testemunhas.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi.—João Clodoaldo Monteiro Lopes.—Innocencio Garcia Chaves.—Jovino Rodolpho de Oliveira.

E mais se não continha em dito termo, aqui fielmente copiado; depois do que, via-se que, tendo a justificante produzido suas testemunhas, que depozeram convenientemente sobre o allegado, o respectivo escrivão me fez os actos conclusos, e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença.—Vistos.—Julgo procedente a ausencia em lugar incerto e não sabido ao Dr. Benvenuto da Silveira Lobo, pelo que passe-se os editaes requeridos por D. Maria Francisca Egypciaca de Paula para a intimação ao mesmo do protesio de fls. 2 verso.—Custas ex causa.

Recife, 14 de Abril de 1891.—Sigismundo Antonio Gonçalves.

Nada mais se continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, em virtude da qual o respectivo escrivão passou o presente edital, por meio do qual chamo, cito e hei por intimado o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, para que dentro do prazo de 30 dias compareça ante este juizo, allegando e provando tudo o que fôr a bem de seu direito e justiça, ficando afinal intimado dos termos da petição, despacho e competente termo de protesto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do justificado, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de Abril de 1891.

Eu, Antonio Augusto da Frota Menezes, escrivão interino o escrevi

Sigismundo Antonio Gonçalves.

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Maio de 1891.

Pelo presente edital se faz publico, que se acham nesta repartição, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes nomeando o capitão José Antonio Alves Maciel para o posto de major ajudante de ordens e secretario geral do commando superior da guarda nacional da comarca de Palmares, e o tenente Antonio Francisco de Assis Pereira para o posto de tenente-coronel commandante do 31° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Bonito; e bem assim a que reformou no posto de coronel o tenente-coronel commandante do 68° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Iguarassú, Manoel Cordeiro Cavalcante Galvão.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

1ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Maio de 1891.

Pelo presente edital se faz publico que se acha nesta repartição, afim de ser entregue ao interessado a portaria de 7 de Abril findo, do Ministerio da Guerra, concedendo licença ao coronel reformado do exercito José Joaquim Alves, para residir neste Estado.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se recebe rão, até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concorrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazendo os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assiguatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I. O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando-se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decadi, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempreque a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quarenta millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 14 DE MAIO DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e a venda de um lote de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 14 de Maio de 1891

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram a 16 3/4, baixando logo para 16 5/8, fechando o mercado frouxo.

Em papel particnlar houve negocio a 17 1/8 e 17 d. para até fim de Junho.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Mercado frouxo a 16 5/8 bancario.

Banco da Bolsa

RECIFE, 14 DE MAIO DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
10 Acções do Derby Club	1.000$000	750$000
50 Ditas do Derby Club valor de 1 000$000		750$000
4 Ditas do Derby Club	900$000	750$000
45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda	45$000	
140 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	72$500	
60 Ditas do Banco de Credito Real		160$000
50 Lettras hypothecarias do Banco de Credito Real juros de 7 0/0	104$500	
50 Acções da Companhia do Beberibe	120$000	
4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande valor de 200$000	150$000	
20 Ditas da Companhia de Seguros Amphitrite	240$000	
50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe	205$000	
31 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife Olinda e Beberibe	205$000	
25 Ditas da Companhia Industrial de chapéos valor realisado de 80$000	90$000	
50 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000
80 Ditas Preferenciaes da Companhia Ferro Carril		203$000
25 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$, juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo	1.045$000	

Algodão

Foi vendido um pequeno lote do de 1ª sorte do sertão, para Portugal, ao preço de 9$000 por 15 kilos.

O mercado fechou mais frouxo.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12, constou de 1.104.733 kilos para o exterior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 4.663 saccas, sendo por:

Barcaças	1.285 Saccas
Vapores	508 »
Animaes	519 »
Via-ferrea de Caruarú .	96 »
Via-ferrea de S. Francisco.	575 »
Via-ferrea do Limoeiro .	1.680 »
Somma. .	4.663 Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos. . . .	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 12, constou de 2.822.141 kilos, sendo 1.162.325 para o exterior e 1.659.816 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje sobem a 42.769 saccos, sendo por:

Barcaças.	20.536 »
Vapores	... »
Animaes	2.098 »
Via-ferrea de Caruarú. .	3.021 »
Via-ferrea de S. Francisco.	16.302 »
Via-ferrea de Limoeiro .	812 »
Somma. .	42.769 Saccos

Couros

Couros salgados 460 réis, e os verdes a 320 réis.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 170$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Johanne*, carvão.
Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca norueguense *Columba*, carvão.
Barca norueguense *Boreas*, carvão.
Barca ingleza *Ethel*, bacalhão.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca allemã *Heleue*, varios generos.
Barca nacional *Primo da Costa*, varios generos.
Barca norueguense *Aliança*, carvão.
Barca norueguense. *Jorgen Lorentzen*, carvão
Brigue portuguez *Boa Sorte*, varios generos.
Lúgar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lúgar inglez *Sidonian*, carvão.
Lúgar inglez *Reigate*, carvão.
Lúgar inglez *Aureola*, bacalhão.
Patacho norueguense *Suzana*, varios generos.
Patacho norueguense *Josva*, algodão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 11 a 16 DE MAIO DE 1891

Alcool (litro)	340
Algodão em rama (kilo) . . .	533
Aguardente	170
Arroz com casca (kil.o) . . .	80
Assucar refinado (kilo) . .	262
Assucar branco (kilo) . .	191
Assucar mascavão (kilo) . .	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo) . . .	1$333
Couros seccos espichados (kilo) . .	474
Couros seccos salgados (kilo) . .	414

estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que será approvado pelo governo.

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo adoptar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica sómente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entenderá por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV. Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela e a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante. O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumideres, devendo esta tabella ser revista decinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminaçeo publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para contagem por bico.

XVIII. Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

XXI. O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas, e mais institutições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros a razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV. Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou mão estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado a canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A área de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, sem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada á illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994.917$528 a pagar se a actual companhia segundo o arbitramento feito para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo, concorrendo o contractante com a quota annual de...... 0:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessari segurança e propriedade.

XXXVIII. Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Dispsições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade as escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz mortecida.

c) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qualquer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade pelas seguintes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (á 27 d.) £ 111928. 4.s 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de réis 994 917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6s 1d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18s 4d, (a 19) Rs. 418:912$630. que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito fôr, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor
Gerente.

DECLARAÇÕES

— Certifico que foram feitas todas as citações requeridas por Wilfredo Carneiro da Cunha Miranda e sua mulher, para a louvação nos autos de divisão da propriedade B..u.., a qual terá logar na primeira audiencia do juizo do civel desta cidade.

Cidade do Recife, 11 de Maio de 1891.
O escrivão,
Pedro Tertuliano da Cunha.

— De ordem do Dr. delegado da inspectoria geral de terras e colonisação neste Estado, faço publico que no escriptorio desta delegacia recebem-se propostas em cartas fechadas, para serem abertas perante os proponentes, ás 2 horas da tarde do dia 20 do corrente mez, para venda de todo o cannavial existente na propriedade territorial «Soccorro» sob as seguintes condições:

1.ª Cortadas as cannas, não terá o arrematante direito ás socas.

2.ª Não será indemnisado de algum pequeno estrago que se tenha de fazer no mesmo cannavial por occasião da medição das terras.

3.ª Deverá entregar as machinas e mais pertenças do fabrico de assucar no mesmo estado em que recebeu.

Escriptorio da delegacia da inspectoria geral de terras e colonisação no Estado de Pernambuco, 12 de Maio de 1891.
O official
A. G. de Gusmão Lobo.

Veneravel Irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José

ELEIÇÃO

De ordem do irmão juiz, convido aos carissimos irmãos para comparecerem em nosso consistorio no domingo 17 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de assistirem a missa votiva do Espirito Santo, e em seguida proceder se a eleição da mesa regedora que tem de administrar esta irmandade no anno compromissal de 1891 a 1892.

Consistorio, 13 de Maio de 1891.
O escrivão,
J. G. da Cunha Pernê.

A' classe dos mercieiros

A directoria da sociedade U. C. B. dos Mercieiros declara aos seus dignos collegas que, em vista das diversas reclamações que recebeu de seus associados, representou ao Exm. Sr. governador do Estado, sobre a elevação da collecta para o pagamento do imposto de aguardente ou alcool, e confiada como está no direito que assiste á sua representação, aguarda o judicioso despacho de S. Exc. do qual lhes dará immediato conhecimento.

Recife, 7 de Maio de 1891.
João Alves de Freitas.

Couros verdes (kilo)	288
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacão (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	500
Cera vegetal (kilo)	500
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	520
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	95
Pão Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$650
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor francez *Paranaguá*, entrado do Havre e Lisboa em 10 e consignado a A. Labille.

Carga do Havre

Agua mineral 3 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Accessorio de machinas e ferragens 8 volumes a empreza de Obras Publicas.

Batatas 100 caixas ao consignatario.

Chocolate 2 caixas a Castro Lemos & C.

Conservas 1 caixa ao consignatario 1 a Rouquayrol Freres.

Couros 2 caixões a Frederico & C., 2 a Ferreira Barbosa & C., 1 a Francisco Ramos da Silva & C.

Calçados e tecidos 1 caixão a Costa Campos & C., 1 a Albino Cruz & C.

Chapéos 1 caixão a A. Fernandes & C. 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Raphael Dias & Comp.

Cachimbos 1 caixa a N. Fonseca & C.

Drogas 5 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Martins Viegas & C., 3 a ordem 4 a Rouquayrol Freres

Espelhos 1 caixão a Gomes de Mattos Irmãos.

Ferragens 2 volumes a Oliveira Basto & C., 1 a A. P. da Silva & C.

Gravatas 1 caixa a Antonio de Azevedo & C.

Instrumentos de musica e objectos de escriptorio, 2 caixas a Ramiro Moreira da Costa & C.

Lixa 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & Comp.

Livros 2 caixões a João W. de Medeiros, 2 a ordem.

Ladrilho 86 caixas a A. do Carmo Almeida.

Manteiga 40 barris e 70 meios ditos a ordem, 15 e 25 a Figueiredo Costa & C, 20 e 30 ao consignatario, 75 e 150 a Domingos Cruz & C., 15 e 20 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Mercadorias 4 volumes a ordem, 1 a Abrahan Gorbi, 4 a Netto Campos & C., 4 a Santa Casa de Misericordia, 1 a viuva de Eugenio Gonçalves Cascão, 1 a Bartholomeu & C., 5 a Manoel Collaço & C., 2 a Ramos Geppert & C., 1 a Guimarães Basto & C., 2 a Guimarães Cardoso & C, 2 a Ramos Salgado & C., 4 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Francisco Lauria & C, 1 ao Dr. C. de Aquino Fonseca, 2 a Guimarães Irmãos & C.

Objectos de escriptorio 1 caixa a Muller & Comp.

Pregos 2 caixas a Antonio Pinto da Silva & C.

Papel 4 caixas a Ramiro M. da Costa & Comp.

Porcellana 2 volumes a Manoel J. Pereira.

Dita e louça 1 caixa e 1 barrica a J. Dias Moreira.

Perfumarias 1 caixa a Antonio Duarte C. Vianna.

Penas 1 caixa ao mesmo.

Queijos 4 tinas ao consignatario, 11 caixas a Guedes de Araujo & Filhos, 10 a Joaquim Amorim & C., 12 a J. de Macedo, 11 a Domingos Perreira da Silva & Comp.

Sal de soda e acido sulfurico 10 volumes a H. Fouqueau.

Tecidos 3 volumes a Frederico & C., 2 a R. de Druzina & C., 1 a Olinto Jardim & C., 1 a J. Pinheiro & C, 2 a Alves de Britto & C., 1 a Machado & Pereira, 3 a ordem, 1 a Campos Ferreira & C., 1 a Alvim & Chance, 1 a Pedro Antunes & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Braga & Sá, 1 a Francisco de Azevedo & C., 1 a D. P. Wild, 3 a Francisco Gurgel & Irmãos, 2 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Bernet & C.

Vellas 10 caixas a Castro Ramos & C.

Vidros 10 caixas a J. Gomes de Amorim, 1 a Manoel Collaço.

Carga da Bahia

Bagas 1 barrica a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Pinto Alves & C., 1 a Vicente Pinto & C.

Cera branca 3 barricas e 1 fardo a Francisco José dos Passos Guimarães.

Imagens 1 caixa a Cunha Irmãos & C.

Plantas medicinaes 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Pedras 400 e Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.

Rolhas 10 saccos á ordem.

Vinho 10 pipas e 50 barris a Ramos Geppert & C., 25 a Fernandes Irmãos, 20 a Costa Pereira & C., 10 a Luiz de Magalhães.

—

Vapor nacional *Alagoas* entrado dos portos do sul em 11 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 3 volumes á ordem.

Alfafa 100 fardos a J. J. da Costa Maia.

Carne 100 fardos o Costa & Medeiros, 100 a Joaquim da Silva Carneiro & C.

Café 500 saccos a Castro Lemos & C., 40 a Fraga Rocha & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 75 a Domingos Cruz & C., 6 a Paulo J. Alves & C.,

Calçados 1 caixão a Joaquim Pinheiro & C., 1 a Paiva Oliveira & C., 1 a Francisco R. da Silva & C

Louça 1 caixa a J. H. de Oliveira & C.

Mercadorias 17 volumes a diversos.

Oleo 39 caixas á ordem.

Tecidos 8 volumes a L. Maia & C., 6 a Pereira de Magalhães & C., 36 a Alves de Brito & C., 12 a Rodrigues Lima & C, 10 a N. Maia & C., 38 a Gonçalves Cunha & C, 10 a Joaquim Gonçalves & C., 5 a A. Vieira & C., 15 a Machado & Pereira, 9 a A. Santos & C., 16 a Olinte Jardim & C., 5 á ordem, 100 a Ferreira Guimarães, 15 a A. Maia & C.

Typos 6 caixas ao Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Vinho 1 barril á ordem.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a R. de Druzina & C., 4 a Almeida Machado & C.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 3 á ordem.

Fio 140 saccos a João Francisco Leite.

Fumo 4 volumes a R. de Druzina & &.

Malas 6 á ordem.

Tecidos 10 fardos a A. Santos & C., 60 a Alves de Brito & C., 10 a A. Lopes & C. 20 a Olinto Jardim & C., 15 a L. Maia C., 15 a V. Maia & C., 15 a Machado & Pereira, 15 a Ferreira Irmãos & C., 30 á ordem, 15 a Joaquim Gonçalves & C., 30 a Silveira & C., 6 a A. Vieira & C., 10 a Pereira de Magalhães & C., 8 a Rodrigues Lima & C., 10 a J. J. de Castro & C.

Patacho hollandez *Alida*, entrado de Pelotas, em 10 e consignado a Maia & Rezende.

Xarque 192,760 kilos á ordem.

—

Patacho nacional *Marinho VI*, entrado de Pelotas em 9 e consignado a Maia & Rezende.

Xarque 14,072 arrobas á ordem.

—

Vapor nacional *Jaboatão* entrado dos portos do sul em 12 e consignado a Companhia Pernambucana.

Pipas 24 a Amorim Irmãos & C.

Pelles de cabra 118 fardos a J. H. Boxwell, 35 a Rossbach Brothers & C.

Sola 1 rolo aos mesmos.

—

Vapor nacional *Beberibe* entrado dos portos do norte em 12 e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 20 saccos a Amorim Irmãos & C., 62 a João D. & Irmãos, 102 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Rodrigues Lima & C., 300 a Julio & Irmãos.

Borracha 10 volumes a Gomes de Mattos Irmãos.

Couros 36 aos mesmos, 54 a Amorim Irmãos & C.

Cera de Carnaúba 40 saccos a Souza Nogueira & C., 48 a Gomes de Mattos Irmãos, 35 a Parente Vianna & C.

Esteiras 22 volumes a Costa Lima & C.

Pelles de cabra 37 fardos a Abeltim & C., 35 a Souza Nogueira & C., 3 a Medeiros Irmãos & C., 25 a Keen Sutter & C., 10 a Pereira Carneiro & C., 11 a Gomes de Mattos Irmãos.

Penas 1 caixa a Souza Nogueira & C.

Sola 10 volumes a ordem.

Vellas 15 caixas a Costa Lima & C.

—

Vapor inglez *Holmsade* entrado dos portos do sul em 11 do andante e consignado a Amorim & C.

Fogões e ferragens 20 volumes a Miranda & Souza.

Chapas 4 volumes aos mesmos.

Panno de Algodão 50 fardos a Olinto Jardim & C., 30 a Gonçalves Cunha & C.

Xarque 104 fardos a Maia & Rezende, 435 á ordem.

—

Hiate nacional *Deus te Guie* entrado de Camossim em 11 e consignado a Bartholomeu Lourenço & C.

Algodão 20 saccos.

Angico 1 fardo.

Cera de carnaúba 25 saccos.

Couros salgados seccos 269.

Solla 3,440 meios rolos a Ramos Geppert & C

Sal 344 alqueires á ordem.

—

Hiate nacional *Deus te Guarde* entrado do Ceará em 11 e consignado a Bartholomeu Lourenço & C.

Sal 1 500 alqueires á ordem.

—

Hiate nacional *Victoria* entrado de Mossoró em 11 e consignado a Carlos Antonio de Araujo.

Sal 450 alqueires á ordem.

—

Lugre hollandez *Alida* entrado de Pelotas em 10 do andante e consignado a Maia & Rezende.

Graxa 30 pipas.

Sebo 70 barricas.

Xarque 192,760 kilos á ordem.

Repetimos este manifesto por ter sahido incompleto.

—

Patacho allemão *Thoda*, entrado de Pelotas em 13 do andante e consignado a Joaquim da Silva Carneiro e C.

Graça 1.034 bexigas.

Xarque 13,088 arrobas á ordem.

—

Hiate nacional *Camelia*, entrado de Mossoró em 10 do andante e consignado a Manoel Joaquim Pessoa.

Sal 280 alqueires á ordem.

—

Vapor allemão *Campinas*, entrado de Hamburgo em 11 e consignado a Borstelman e C.

Amostras 6 volumes á ordem.

Azul ultramar 1 caixa a M. F. Campos, 10 a Francisco Manoel da Silva e C.

Alcatrão 32 barricas e 1 caixa a Beltrão e Costa.

Alvaiade 10 barricas a G. Martins e C.

Alumen 1 caixa a Pedro Antunes e C.

Alpiste 10 saccos a Soares do Amaral Irmãos.

Barras de ferro 152 a Miranda e Souza.

Botões 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.

Candieiros 1 caixa a Raphael Dias e C., 5 a Ferreira Guimarães e C., 4 á ordem.

Cerveja 1 caixa a T. Just, 20 a C. Wachsman, 45 a Manoel Ferreira da Cruz e C., 2 a J. T. Carneiro, 40 e 5 barris á ordem.

Calçados 1 caixão a C. Wachsman.

Cominhos 10 saccos a Soares do Amaral Irmãos.

Chapéos 1 caixão a Carvalho Irmãos e C., 1 a Raphael Dias e C.

Drogas 2 caixas á ordem, 4 a G. Martins e C.

Espelhos 3 caixas a Manoel Collaço e C., 1 a Manoel G. de Sá, 1 á ordem.

Fio 2 caixas a A. P. da Silva e C., 3 a Ferreira Guimarães e C., 4 a A. D. Carneiro Vianna.

Ferragens 3 volumes a Ferreira Guimarães e C., 2 a Albino Silva e C., 1 a M. F. Campos, 2 a Parente Vianna e C., 1 a Netto Campos e C., 2 a A. P. da Silva e C., 3 a Vianna Castro e C., 1 a A. R. de Souza, 1 a M. J. Ribeiro, 6 a C. Wachsman, 2 a Manoel Collaço e C., 1 a Miranda e Souza, 1 á ordem, 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 10 a Reis e Santo.

Folhas de zinco 1 barril a Albino Silva e C. 2 a Ferreira Guimarães e C., 1 a Antonio R. de Souza.

Harmonicos 1 caixa a Manoel Collaço e C.

Junco 1 fardo a Miranda e Souza.

Genebra 20 caixas a G. de S. Peixe.

Gravata 1 caixa a Raphael Dias e C.

Licores 2 caixas a T. Just

Lona 3 fardos a Beltrão Costa, 1 a G. de S. Peixe.

Mercadorias 1 volume a Netto Campos e C., 4 a C. Wachsmann, 4 a Pohlman e C., 1 a A. P. da Silva e C., 56 á ordem, 2 a L. Rodrigues dos Passos, 1 a N. Fonseca e C., 7 a Viuva Medeiros e Gurgel, 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Machinas 1 caixa á ordem.

Ditas para café 1 caixa a Vianna Castro e C.

Ditas para costura 12 caixas a Antonio P. da Silva e C., 3 a Manoel Collaço e C., 10 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a A. Burlamaque, 17 á ordem, 16 a M. J. Ribeiro.

Moveis 13 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 3 á ordem.

Oleo de linhaça 1 caixa á ordem.

Objectos para chapéos de sol 2 caixas a Leite Basto e C.

Papel 4 fardos a Antonio Duarte Carneiro V., 14 a Pereira de Farias e C., 39 a Azevedo e C. 6 e 1 caixa á ordem, 3 a C. Wachsmann.

Dito de impressão 21 fardos ao «Jornal do Recife».

Pertences para machinas 4 caixas a Pohlman e C.

Piche 5 barris a Beltrão e Costa e C.

Parafina 12 caixas a C. Fernandes e C.

Pimenta 10 saccos a Soares de Amaral Irmãos.

Phosphoros 1 caixão a T. Just.

Presunto 1 caixa á ordem.

Parafina 10 caixas á ordem.

Papellão 1 fardo a Francisco J. dos Passos Guimarães.

Sedas 1 caixa a T. Just.

Tintas 4 barricas e 1 caixa a M. J. Campos, 10 a Manoel Collaço e C., 1 a Ferreira Guimarães e C., 2 á ordem.

Tecidos 1 volume a T. Just, 1 a A. Santos e C., 1 N. Maia e C., 1 a Manoel Collaço e C., 1 a Francisco de Azevedo e C., 7 á ordem, 7 a Rodrigues Lima e C., 3 a Machado e Pereira, 1 a Gonçalves Cunha e C., 2 a Oliveira Campos e C., 5 a Bernet e C., 2 a Muller e C., 4 a Fernando Silva e C.

Tinta 6 caixas a G. Cardoso e C.

Vidros 3 caixas a J. D. Moreira e C., 1 a Manoel M. Botelho, 1 á ordem, 2 a Ferreira Guimarães e C., 1 a A. Ribeiro da C. Oliveira.

Exportação

RECIFE 12 DE MAIO DE 1891

Para o exterior

— No vapor inglez *Kate Fawcett*, para Liverpool, carregou:

J. H. Boxwell, 632 saccos com 77,400 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor inglez *Harlencede*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 35 pipas com 4,800 litros de alcool.

E. C. Beltrão & Irmão, 200 saccos com 12 000 kilos de assucar branco e 300 ditos com 18,000 ditos de dito mascavado.

Para Santos, carregaram:

P. Pinto & C., 100 barris e 25 pipas com 21,000 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Maceió, carregou:

F. M. da Costa, 4 barricas com 532 kilos de carvão en mal.

Para Bahia, carregaram:

S. [illegible], 1 caixa com 20 kilos de doce.

— No vapor nacional *Maranhão*, para o Pará, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 145 barricas com 6 325 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 45 barricas com 2,160 kilos de assucar branco e 35 barris com 3,300 litros de aguardente.

— No patacho norueguense *Ward*, para Rio Grande do Sul, carregaram:

J. P. M. de Carvalho, 800 barricas com 84,000 kilos de assucar branco.

M. Maia & C., 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 12	232.467$374	
Idem de 14	20 024$097	
		252:491$471
Renda do Estado de Pernambuco:		
Do dia 1 a 12	58 933$427	
Idem de 14	4 823$856	
		63:757$283
Somma total		316:248$754

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 14 de Maio de 1891.
O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 12	19:521$709	
Idem de 14	1 301$280	
		20:822$989

Recife Drainage

Do dia 1 a 12	4:584$921	
Idem de 14	133$814	
		4:718$735

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Jaboatão,» para:
Maceió 10.000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 14

New-York—44 dias, lúgar nacional «Duas Americas» de 620 toneladas, capitão Lino José da Silva, equipágem 14, carga varios generos, a Fonseca Irmãos & C.

Parahyba—2 dias, cuter nacional «Correio Parahybano», de 50 toneladas, mestre Joaquim Roberto Americano, equipagem 5, carga varios generos, a Joaquim de Souza Lemos.

Sahidos no mesmo dia

New-York—Vapor inglez «Cate Fawcett», commandante C. F. Joung, carga assucar.

Bahia e escala—Vapor nacional «Jaboatão», commandante João da Silva Pereira, carga varios generos.

Manáos—Hiate nacional «Aurora II», mestre Floripes Guedes de Moura, carga varios generos.

Vapores a entrar

MEZ DE MAIO

New-York	*Cearense*	15
Sul	*Capua*	15
Sul	*Lissabon*	15
Norte	*Alliança*	16
Sul	*Maranhão*	16
Norte	*Espirito Santo*	19
Norte	*Brazil*	22
Sul	*Segurança*	22
Sul	*Paraguassú*	23
Europa	*Parahyba*	23
Norte	*Manáos*	30
Europa	*Malange*	13

Vapores a sahir

MEZ DE MAIO

Norte	*Alagoas*	15 as	5 h.
Hamburgo	*Lissabon*	16 as	10 h.
Norte	*Maranhão*	17 as	5 h.
Sul	*Espirito Santo*	19 as	5 h.
Sul	*Brazil*	23 as	5 h.
Norte	*Pernambuco*	24 as	5 h.
Santos e esc.	*Manáos*	31 as	5 h.

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
Northern
de Londres e Aberdeen
Posição financeira
Capital subscripto £ 3.780,000
Fundos accumulados £ 3.000,000
Receita annual:
De premios contra fogo £ 626,000
De premios sobre vidas » 208,000
De juros » 155,000
O AGENTE,
John H. Boxwell

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 45

FABRICA DE ESTOPA

Companhia Anonym com o capital
DE

300:000$000

Dividido em 1,500 acções de 200$000 cada uma, podendo se elevar a 500:000$000 se for preciso.

Pagamento de 30 por cento no acto da assignatura e em entradas que serão annunciadas com intervallos de 30 dias.

FUNDADORES E ORGANISADORES BROWNS & C.

Fins da Companhia

Explorar a concessão feita aos fundadores para a industria de fiação e tecidos na parte em que se refere aos tecidos de juta e canhamo, pela qual ficam os referidos concessionarios isentos do pagamento de qualquer taxa interna e direitos de entrada provincia s e municipaes.

A Companhia importará por ora, em quanto não houver producção nacional todo o fio de juta e canhamo para tecer, tendo seguro um consummo somente para este Estado de cerca de 700 mil saccos para assucar alem de grande quantidade para farinha, milho e fazenda em peça para outros fins.

Estando promptos os orçamentos dos machinismos esperam os organisadores começar a funccionar este anno.

Directoria

Commendador Luiz J. da Silva Guimarães.
T. C. Griffith.
E. A. M. Fenton.

Commissão fiscal
T. Comber.
Commendar J. A. de Oliveira Lima.
A. Pohlman.

Supplentes
Coronel Augusto Octaviano de Souza.
Antonio J. B. Vianna.
Augusto de F. Costa.

Estão subscriptas todas as acções e pedimos aquelles que honraram nos com a sua assignatura a satisfazer a primeira entrada de 30 °[o], no Banco de Pernambuco do dia 11 do corrente até o dia 16.

BROWNS & C.
5 — RUA DO COMMERCIO — 5
Serão banqueiros da Companhia o
Banco de Pernambuco

BANCO EMISSOR
DE
PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que representem valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento	2 %
A prazo de 3 á 5 mezes	4 %
A prazo de 6 á 12 mezes	5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

Libras esterlinas

Vende-se no
Banco Emissor de Pernambuco
Rua do Commercio n. 38

Thesouraria de Fazenda
Recolhimento de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector e em vista do telegramma do Sr. ministro da fazenda de 29 do mez proximo findo, faço publico para os devidos effeitos, que a junta administrativa da Caixa de Amortisação resolveu que sejam recolhidas no praso improrogavel de seis mezes a contar de hoje as notas de 500$000 emittidas pelo Banco União de S. Paulo, ficando sem valor as que deixarem de ser apresentadas ao troco no dito Banco dentro d'esse praso na forma do art. 145 do decreto n. 10 282 de 6 de Julho de 1889.

Em 1 de Maio de 1891.

O secretario da junta,
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

Estrada de Ferro Central de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. director engenheiro chefe, se faz publico quo até o dia 15 do corrente, ao meio dia, recebem-se propostas no escriptorio da directoria e no da 2.ª secção em Gravatá, para o fornecimento, por contracto, de mil dormentos especiaes, para viaductos, das seguintes dimensões 2m ✕0, 18 ✕0, 15.

Esses dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas e isemptos de brancos, tendas, nós cariados, etc.

Serão rectos de secções rectangulares, terão os topos serrados em esquadria e deverão ser das madeiras seguintes:

Aroeira, barauna, pão ferro, pão carga, louro cheiroso e angelim amargoso.

O contratante obrigar se-ha a collocar os dormentes nos pontos designados pelo engenheiro chefe da 2.ª secção.

As propostas, que virão em cartas fechadas, deverão ser accompanhadas de um recibo da Thesouraria desta Estrada da quantia de duzentos mil reis que os proponentes, depositarão como caução previa, e que perderão, caso, sendo as propostas acceitas, deixem de assignar o respectivo contracto, dentro do prazo marcado pela directoria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, 9 de Maio de 1891.

O secretario,
Aquilino Cavalcante B da Silveira.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro chefe se faz publico que a partir do dia 15 do corrente só serão expedidos trens de carga trez vezes por semana, sendo para o interior ás segundas, quartas e sextas-feiras e do interior ás terças, quintas e sabbados, continuando a ser observado o horario actualmente em vigor.

Outro sim, a partir do mesmo dia 14 fica supprimido o trem mixto de Quipapá a Garanhuns o trem de passagens para o qual vigorará tambem o mesmo horario.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco em 9 de Maio de 1891.

Victaliano P. Ribeiro de Souza.

De ordem do Sr. Dr. Delegado da Inspectoria geral de Terras e Colonisação, aviso que se recebem no escriptorio desta delegacia até o dia 25 do corrente mez ao meio dia propostas em cartas fechadas para construcção de obras relativas á conclusão das casas, hospedaria etc. no nucleo colonial Suassuna, devendo os proponentes declarar nas ditas propostas os preços das unidades dos seguintes trabalhos:

Um metro cubico de alvenaria de pedra secca.

Um dito de alvenaria de tijolos para paredes, com argamassa, tendo 2 partes de cal e uma de areia.

Um metro quadrado de emboço e reboco de cal e areia em partes iguaes, tendo espessura de 0,m030.

Um metro cubico de pedra quebrada para concreto ou Mac Adau.

Um dito de pedra extrahida a céo aberto por meio de fogo, e collocada em montes de 2m ✕ 2m ✕ 1m.

Um metro quadrado de tijolo de ladrilho, sendo as juntas tomadas com argamassa de cal e areia em partes iguaes.

Um metro cubico de aterro, escavando-se e transportando-se a terra á distancia de 50 a 100 metros, incluindo-se o espalhamento da mesma por igual, e batendo se o aterro a maço.

Um dito dito de escavação de argila ou peçura, lançando-se a terra a 5 metros de distancia.

Um dito dito de pedra solta, ou extrahida sem o emprego do fogo.

Um metro linear de tesoura completa de pendural, asos, linhas etc. incluindo ferragens e assentamento para um vão desde 4m até 8m, sendo a madeira de lei e tendo 1|4 de ponto.

Um dito dito de frechal de madeira de lei, comprehendendo assentamento e mão d'obra e de 15 centimetros de esquadrio.

Um dito dito de cumieira, terça, laroz ou espigão de madeira de lei de 12 a 15 centimetros de esquadrio, comprehendendo a mão d'obra e assentamento.

Um dito dito de hombreira, verga e peitoril, comprehendendo a collocação respectiva, tendo cada peça a grossura de 12 a 15 centimetros.

Um metro quadrado de porta ou janella, de madeira de lei, incluindo o assentamento com ferragens.

Um metro quadrado de roçado e derribada em matto virgem.

Um dito dito de deslocamento.

O proponente não poderá contractar a conclusão de mais de 4 casas, e na proposta declarará o tempo em que as entregará concluidas.

O proponente será obrigado a receber os emigrantes que o Delegado apresentar, em numero sempre redusido para os serviços que forem contractados.

Recife, 11 de Maio de 1891.

A. G. de Gusmão Lobo.

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio sexta feira 15 do corrente, pelas 6 1|2 horas da tarde, afim de acompanharem ao levantamento da bandeira, e em seguida assistirem as novenas; assim como domingo 17, pelas 8 horas da manhã, a missa cantada do Divino Espirito Santo.

Secretaria da celestial confraria da SS. Trindade, 12 de Maio de 1891.

J. J. Guedes de Lacerda,
Secretario.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Vigario Tenorio 1º andar n. 25	20$000
Rua do Dr. Ivo Miquilino, casa terrea n. 15	40$000
Burgos, terrea n. 21	12$000
Lapa n. 2	12$000
Rua Imperial casa terrea n. 151	25$000
Sitio da Casa Forte n. 25	25$000
Amorim n. 47	58$333
Palma n. 34	50$000
Pateo do Paraizo n. 29 2º andar	20$000
Coronel Suassuna, sobrado n. 43	20$000
Rua Imperial loja n. 159	10$000
Rua do Amorim armazem. n. 60	20$000
Encantamento loja n. 11.	30$000
Travessa de S. Pedro sobrado n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar.	20$000
Rua de Duar e Coelho, em Olinda casa terra n. 7	5$000
Rua Nova n 10 idem.	6$000

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

Aviso

Pelo presente, são convidados os senhores accionistas desta companhia para receberem na estação de Cinco Pontas o 55.º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro do anno passado.

Escriptorio da Superintendencia, Cabo 12 de Maio de 1891.

Wells Hood,
Superintendente.

DERBY CLUB
DE
PERNAMBUCO

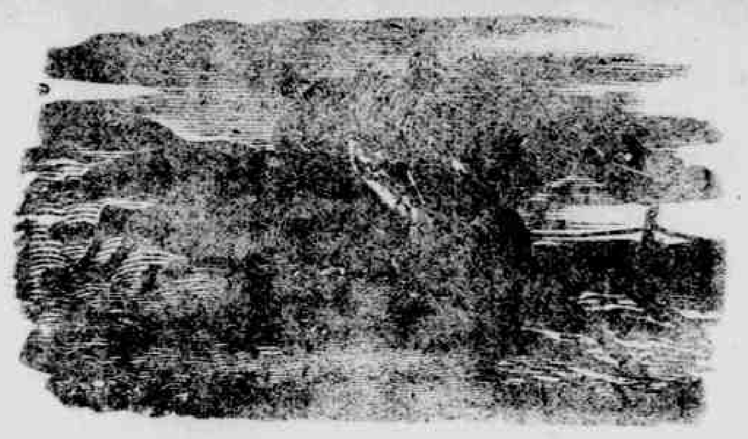

PROGRAMMA DA 7.ª CORRIDA
QUE SE REALISARÁ NO
Dia 17 de Maio de 1891
A's 11 horas da manhã

1.º Pareo — **Prologo** — 1.000 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, podendo entrar eguas e pequiras. Premios: 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Vermouth	—	Rodado	Pernam	55	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
2	Illimani	—	"	"	55	Branco e encarnado	B. Temporal.
3	Gerfaut	—	Zaino	"	55	Azul e encarnado	Coudelaria Aurora.
4	Clyde	—	Baio	"	55	Amarello e preto	F. D. C. Pessoa.
5	Nitheroy	—	Castanho	"	55	Azul grenat e rosa	A Tacques.
6	Venturoso	—	"	"	55	Encarnado e ouro	Costa & Fernandes.
7	Fado-é	—	Baio	"	55	Encarnado e amarello	A. P. Britto.
8	Galaor	—	Zaino	"	55	Azul violeta e ouro	Coud. Provinciana.
9	Urano 2º	—	Russo	"	55	Azul e encarnado	G. A. Siqueira.
10	Pythagoras	—	Castanho	"	55	Grenat e branco	A. T Santos.
11	Zostera	—	Rodado	"	53	Azul e branco	Antonio Uchôa.
12	Tiberio	—	"	"	55	" "	E. F. Paiva.
13	Ally	—	Castanho	"	55	Ouro e preto	L. Lins.

2.º Pareo. — **Congresso** — 1.400 metros. — Animaes pungas, podendo entrar animaes pelludos que não tenham ganho em 1891. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Galathéa	5	Rosilho	R. G. do Sul	54	Encarnado e preto	Coud. Temeraria.
2	Faceira	4	"		52	Azul, branc. e enc	Coudelaria Cruzeiro.
3	Cometa	5	Alazão	S. Paulo	56	" " "	Coud. Cruzeiro.
4	Moema	4	Zaino		52	Azul e encarnado	J. F. de Albuquerque
5	Ponina	3	"		49	Azul e ouro	C. dos Santos.
6	Pindaro	5	Alazão		56	Enc, branco e azul	O. Cavalcante.

3.º Pareo — **Liberdade** — 1,000 metros. — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2.º e 20$ 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	—	Castanho	Pern	59	Azul e branco	E. F. de Paiva.
2	Pythlampo	—	Tordilho	"	57	Ouro e preto	J. E. Ferreira.
3	Vivaz	—	Castanho	"	59	Grenat e ouro	F. R. Ramos.
4	Hercules	—	Rodado	"	57	Verde e encarnado	José Caetano Pinto.
5	Plutão	—	"	"	59	Preto branco e enc	Coud. Nerundio.
6	Galã	—	Alazão	"	57	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
7	Mirante	—	Castanho	"	57	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
8	Sedy	—	Baio	"	57	Violeta e ouro	S. Dantas.
9	Vingador	—	Rodado	"	56	Enc. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
10	Cyclone	—	"	"	55	Encarnado e amarello	Coud. Fragoso.
11	My-Boy	—	Castanho	"	57	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.

4.º Pareo — **Igualdade** — 1.500 metros. — Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Derby. Premios: 300$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Diavolo	5	Alazão	S. Paulo	56	Azul e branco	E. F. Paiva.
2	Cora	5	Zaina	"	54	Encarnado e preto	Coudelaria Temeraria
3	Blitz	4	Castanho	"	54	Verde e ouro	Coud. Independencia.
4	Cometa	5	Alazã	"	56	Encarnado e azul	Coud. Cruzeiro.
5	Torpedo	5	Castanho	"	58	Azul, branco e encarn	" "
6	Atila	5	Tordilho	"	56	Enc., branco e azul	O. Cavalcante.
7	Theresopolis	5	Castanho	Paraná	54	Preto e ouro	A. Marques.
8	Galiléo	5	Alazão	S. Paulo	62	" "	Coud. Fraternidade.

5.º Pareo — **Velocidade** — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1º, 50$000 ao 2º e 25$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Piramon	—	Castanho	Pern	57	Amarello e branco	Coud. Bella-Vista.
2	Talispher	—	Rodado	"	59	Branco e azul	Coudelaria Recife.
3	Village	—	Baio	"	57	Branco, preto e ouro.	A. F. Costa.
4	Sans souci	—	"	"	57	Amarello e preto	D. A. L. Mattos
5	Maurity	—	Castanho	"	57	Ouro e preto	A. Tacques.

6.º Pareo — **Derby Club** — 1.700 metros Animaes de qualquer PAIZ. **Premios:** 500$000 ao 1º, 150$000 ao 2º e 50$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Princeza	4	Zaino	Inglaterra	52	Azul e ouro	A. Botelho.
2	Salisbury	5	Castanho	"	56	" "	A. Pedreira.
3	Vesper	5	Alazã	"	56	Encarnado e ouro	Costa & Fernandes
4	Apollo	5	Alazão	R. da Prata	56	Ouro e preto	Coud. Fraternidade.
5	Gladiator	5	"	Inglaterra	55	Encarnado e preto	Coudelaria Temeraria.
6	Vampa	5	Castanho	"	55	Encarnado e palha	" "

7.º Pareo — **Fraternidade** — 1.050 metros — Cavallos de Pernambuco, que não tenham ganho em maior distancia, podendo entrar eguas. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Potosi	—	Castanho	Pern	54	Azul e branco	E. F. de Paiva.
2	Vivaz	—	"	"	54	Grenat e ouro	F. R. Ramos.
3	Mirante	—	"	"	54	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana.
4	Ida	—	Rodada	"	52	Rosa e preto	Coud. Ida e Volta.
5	Prometheu	—	Rodado	"	54	Preto, branco e ouro.	Coud. Nerundio.

8.º Pareo — **Epilogo** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Derby e superior a 1.000 metros nos Prados do Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.º	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Urano 2.º	—	Russo	Pern	55	Azul e encarnado	G. A. Siqueira.
2	Vermouth	—	Rodado	"	55	Preto e ouro	Coud. Fraternidade.
3	Humilde	—	"	"	55	Grenat e ouro	A. T. Santos.
4	Tisbe	—	Pedrez	"	55	Azul e encarnado	J. M. Abreu.
5	Bôa-Vista	—	Baio	"	55	Branco e encarnado	J. J. Santos Junior.

OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 16 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 22 primeiro andar

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 14 de Maio de 1891.

O secretario,
G. Guimarães.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa Vista

MESA GERAL

De ordem do nosso irmão juiz, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem em nosso consistorio domingo 17 do corrente ás 10 horas do dia, para assistirem a missa votiva e proceder-se a eleição para a mesa regedora do anno compromissal de 1891 á 1892.

Consistorio da veneravel irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa Vista, 14 de Maio de 1891.

J D. Maia Junior,
Escrivão.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade resolveu dar na ultima corrida deste mez um pareo Steeple-Chase, na distancia de mil metros, para animaes deste Estado; previne aos senhores proprietarios que a elle quizerem concorrer, que desde já podem mandar ensaiar seus animaes na raia do mesmo Prado.

Premios — 400$000 ao 1º, 80$000 ao 2º, 40$000 ao 3º.

Recife, 5 de Maio de 1891.

Servindo de secretario,
José Gomes Ganches.

Irmandade do Divino Espirito Santo do Recife

Scientifico a todos os nossos carissimos irmãos que a mesa regedora desta irmandade resolveu não fazer esse anno com solemnidade a festa do nosso Divino Padroeiro, visto achar se em obras a nossa igreja, celebrando-se apenas no dia 17 do corrente uma missa rezada ás 4 1/2 horas da madrugada, uma missa cantada ás 10 1/2 horas da manhã, e uma ladainha tambem cantada ás 7 horas da noute, commemorando se assim a descida do Espirito Santo sobre os apostolos.

Em tudo mais com referencia ao grande dia de Pentecostes se observará de conformidade com as disposições do compromisso.

Consistorio, 14 de Maio de 1891.

Antonio Magalhães da Silva,
Ex-juiz escrivão

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio Jsoé de Sant'Anna.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 15 do corrente, serão pagos os vencimentos dos professores de 1ª entrancia, relativos ao mez de Abril proximo findo, começando os mesmos ás 10 horas da manhã e terminando as 2 da tarde.

Thesouraria do Thesouro do Estado 14 de Maio de 1891. — Servindo de escrivão,

O 2º escripturario,
Epaminondas de Vasconcellos.

Banco Popular

Scientifico aos Srs. accionistas, que fica marcado o prazo de 30 dias a contar do dia 15 do corrente para o recolhimento da segunda prestação do capital social, na razão de dez por cento sobre o valor nominal das acções; a qual deve ser realisada na séde social á rua 15 de Novembro n. 22.

Recife, 14 de Maio de 1891.

Albino Narciso Maia
Director-Secretario.

Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1º de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

William M. Webster.
Gerente.

English Bank of Rio de Janeiro Ld.

O Englihs Bank of Rio de Janeiro Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio e a todos os seus freguezes que do 1º de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais juros sobre depositos em conta corrente.

Pernambuco, 2 de Maio de 1891.

Thomaz Ellis,
Gerente interino,

Aviso aos navegantes

O cidadão capitão do porto do Estado do Ceará communicou por telegramma a capitania do porto deste Estado, que o pharol da ponta do Mucuripe está parado, conservando somente um luz fixa.

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 5 de Maio de 1891.

O secretario,
Mario F de Castro Chaves

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian Bank Limited avisa ao respeitavel corpo do commercio, e a todos os seus freguezes, que a datar de 1.º de Junho do corrente anno em diante, não abonará mais os juros de 2°[o] ao anno nas contas correntes de movimento.

Pernambuco, 1 de Maio de 1891.

W. H. Bilton, manager.

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACKBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 13.ª corrida á realizar-se domingo 24 de Maio de 1891

1.° **PAREO** —24 DE MAIO —1.000 metros. Cavallos que não tenham ganho no Hippodromo e eguas do Estado. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.° **PAREO**—MERCURIO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife até 30 de Setembro ultimo. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.° **PAREO** – SATURNO —1.100 metros. Animaes de Pernambuco e pungas que não tenham ganho premios. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

4.° **PAREO** —VENUS — 1.450 metros. Animaes nacionaes até meio sangue que já tenham corrido no Hippodromo. PREMIOS: 350$000 ao primeiro, 70$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

5.° **PAREO**—URANO — 1.050 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham corrido em maior distancia PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.° **PAREO** —HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE—1.600 metros. Animaes de qualquer paiz. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

7.° **PAREO**—JUPITER — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nestes ultimos 5 mezes. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

8.° **PAREO**—MARTE— 1.000 metros. Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife, pequiras até 1m30 no maximo e eguas do Estado. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

OBSERVAÇOES

De accordo com o art. 5.° não serão admittidos á inscripção os animaes Ida no pareo 24 de Maio, no pareo Venus, Gaulez e Veloz, nos pareos Urano e Jupiter os animaes Plutão e Piramon, no pareo Marte o animal Ida.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram cinco animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 19 do corrente ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo do Campo Grande á rua 15 de Novembro n. 55, 1° andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 12 de Maio de 1891.

O SECRETARIO,

H. E. de Figueiredo.

SEGURO CONTRA FOGO

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2.000:000

AGENTES

R. Drusina &. C.

11-Rua Marquez de Olinda-13

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

SEGUROS CONTRA FOGO

EDIFICIOS E MERCADORIAS

TAXAS BAIXAS

Prompto pagamento de prejuizos

SEM DESCONTO

A COMPAHIA

IMPERIAL

DE LONDRES

Estabelecida em 1803

CAPITAL **Rs. 16,000:000$000**

AGENTES BROWNS & C.

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1855

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1889.

Capital	1,000:000$000
Fundo de reserva	110:376$000
Sinistros pagos	1,776:683$000

44—Rua do Commercio—44

MARITIMOS

Aviso maritimo

T. H. Jenkins, capitão da barca ingleza *Junak*, arribado neste porto com avarias, vindo de Villa Colon com um carregamento de cinzas e ossos, destinado para o Rio Wersey.

Tendo affretado a barca nacional *Elisabeth* para conduzir parte do seu carregamento para o seu destino, consistindo de 470 toneladas de cinza de osso e 60 toneladas de ossos, mais ou menos, precisa tomar por emprestimo contra «Respondentia bond» a quantia de cerca de 15:000$000 para occorrer as despesas feitas neste porto com o dito carregamento.

Offertas em cartas fechadas, serão recebidas no consulado da S. M. Britannica até meio dia de 19 do corrente mez.

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado do mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 28.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

Mala Real Portugueza

Vapor Malange

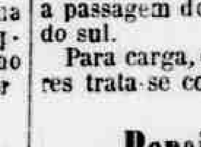

E' esperado aqui, até o dia 30 do corrente, este paquete illuminado a luz electrica, da Mala Real Portugueza, que depois da indispensavel demora seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Reservam se as passagens para a Europa, até a passagem do paquete por este porto, para os do sul.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1° andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Beberibe

Commandante 1° tenente Fabio Rino

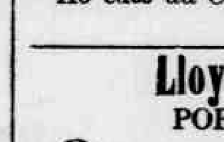

Segue no dia 18 do corrente ás 12 horas da manhã. Recebe carga e passagens até as 12 horas do dia da sahida,

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante Antonio da Silva Ferreira

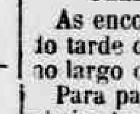

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Maio seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para passagens, fretes eencommendas e dinheiro trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

Vapor Espirito-Santo

Commandante Antonio Francisco de Almeida

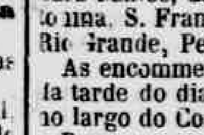

E' esperado dos portos do norte até o dia 19 de Maio e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores : trata se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

O vapor Brazil

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

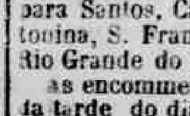

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de Maio, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió. Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro, para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1° andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do norte até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Segurança

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Maio seguindo depois da demora necessaria para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—*Rua do Commercio*—8

1° andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Magdalena

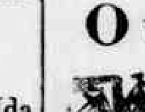

Espera-se da Europa até o dia 21 de Maio, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

O vapor Clyde

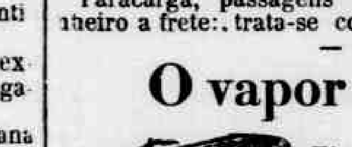

E' esperado dos portos do sul no dia 23 do corrente e depois da da demora indispensavel seguirá para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

Paracarga, passagens encommendas e dinheiro a frete:. trata-se com os AGENTES.

O vapor Trent

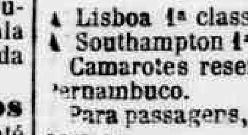

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Maio seguindo depois da demora do costume para

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes. encommendas. trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Parahyba

Commandante Voisin

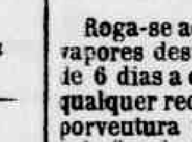

E' esperado da Europa até o dia 23 de Maio seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Rio da Prata

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata- e com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

LEILOES

— Sexta-feira 15 leilão de moveis, louça e vidros, na casa da rua do commendador Joaquim Felippe n. 2 em Fernandes Vieira, onde partirá ás 10 1/4 um bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes.

— A's concurrentes do leilão de bons moveis, tapetes, mobilias de junco, porcelana e cristaes, na casa perto da estação da Torre em que morou a familia do Sr. Borstel, terão passagens gratis no trem das 9 e 45 minutos e no bond das 10 horas por Fernandes Vieira.

Leilão

de moveis, um cão para sitio e um carneiro manso

Sexta feira 15 de Maio

Rua do Commendador Joaquim Felippe, em Fernandes Vieira

SALA DE VISITA

Uma mobilia de junco com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição (novas ou quasi novas), 2 cadeiras de balanço, 1 piano forte, 4 quadros dourados, 2 escarradeiras, 4 jarros para flores e tapete.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 guarda-comida, 12 cadeiras de junco, louça para chá e jantar e uma cadeira alta para menino, copos, calices e garrafas, mesas de cozinha e engommado. jarras para agua e taboas de engommar.

QUARTOS

Uma cama franceza, 1 dita para menino, lavatorios, 1 commoda de jacarandá, 2 cabides, 2 mesas de costura.

Um cão para sitio e 1 carneiro manso.

Sexta feira, 15 de Maio, na chacara n. 2 da rua de Fernandes Vieira

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa da rua de Fernandes Vieira n. 2.

A's 10 1/4 partira o bond que dará passagem gratis aos concurrentes.

Leilão

De moveis, piano, espelho, quadros, porcellana, louças, vidros e trem de cosinha.

Sexta-feira, 15 do corrente

A's 11 horas

Na casa sita á rua da Palma n. 47

CONSTANDO :

De 1 mobilia de amarello com 1 sofá, 12 cadeiras de guarnição, 2 consolos e 1 jardineira, 1 piano inglez forte, 1 cadeira e estrado para o mesmo, 1 espelho oval, 3 quadros, 4 jarros para flores, 2 candieiros para gaz, 2 castiçaes e lanternas, 2 escarradeiras, 1 cama franceza para casal, meio commoda, 1 lavatorio com bacia de porcellana, 1 mesa de amarello, 1 marqueza, 1 mesa com pés torneados para jantar, 1 banca com gaveta, 1 armario, 1 mesa e costureira, 4 molduras com vidro, 5 cadeiras de junco, 3 cabides, 1 bahú grande de couro, louças para almoço e jantar, 1 apparelho de porcellana com frisos, para chá, compoteiras, garrafas, copos, talheres, colheres, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos objectos acima mencionados.

Leilão

De 2 importontes cavallos de corrida denominados Apollo e Gallileu

Sabbado, 16 de Maio

Ao meio dia

Na Praça do Commercio (Lingueta)

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Gusmão

Leilão

De christaes de bacarat, finas porcelanas, mobilias austriacas, cadeiras de junco, e 1 faqueiro de 1 1/2 duzia.

A SABER :

Sala de visita

Um piano forte, 6 lanças e 6 lindos pares de cortinados, 1 excellente tapete avelludado fôrro ou centro da sala, 1 mesa oval, 1 dita redonda, 4 cadeiras de balanço de junco preto, 12 ditas de guarnição e de braço, 1 porta-flores, 1 ettager grande, 1 mesa de jogo, 4 quadros com finas gravuras.

Primeiro quarto, gabinete

Uma secretaria de armario. 1 mesa de escriptorio, 1 estante para livros e 6 cadeiras de junco branco.

Segundo quarto

Uma cama de ferro com arame, 1 colxão, 1 toilette pedra e espelho, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 guarnição, 3 quadros, 1 relogio, 1 mosquiteiro, 1 lampeão, 2 cadeiras e 1 guarda vestido e 1 espelho.

Terceiro quarto

Uma cama de ferro, 1 guarda roupa, 1 toilette, 1 lavatorio, 1 mesa, 1 mosquiteiro, 1 porta toalha, 1 bacia e jarro, 2 quartinhas e 1 lampeão.

Quarto quarto

Um marquezão, 1 lavatorio, 1 toilette, e commoda, 2 cadeiras. 1 espelho e 1 mosquiteiro.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda louça envidraçado, 1 apparador grande com armario, 1 divan americano. 1 lampeão, 1 relogio 12 cadeiras de junco e 3 bandeijas.

Porcelanas e crystaes

Um apparelho de porcelana para jantar, 1 lindo apparelho dessert, 1 apparelho para chá, 1 porta gelo. copos, calices, garrafas, compoteiras de fino crystal.

Uma caixa faqueiro de 1 1/2 duzia com garfos, facas, colheres, trinchantes e pertences.

Terraço, cozinha e dispensa

Um guarda-comida, 3 mesas, 2 machinas para café, trem de cozinha, objectos de agatha, balaios, bacias, flandres, formas para pudins, latas, deposito para gaz e muitos outros objectos existentes na casa á Ponte d'Uchôa n. 35.

Terça-feira 19 do corrente

H. C. Borstel, ex consul americano, tendo mudado de residencia com sua familia para os Estados-Unidos, faz leilão. por intermedio do agente Pinto, dos bons moveis e mais objectos existentes na casa em que residio na Ponte d'Uchôa.

Os concorrentes que tomarem o trem das 9 e 45, ou o bond de Fernandes Vieira das 10 horas terão passagem gratis.

A's 11 horas em ponto

Agente Stepple

Leilão

do engenho Jerusalém, sito no termo de Serinhãem

Quarta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem a rua do Imperador n. 39

O preposito do agente Stepple, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, levará a leilão o engenho acima, pertencente aos menores Aanna e Angelica, o qual vae a leilão por força do despacho nos autos de inventario dos bens do finado Dr. Tristão Henrique da Costa.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido engenho.

Agente Pinto

Grande e variado Leilão

De bons moveis, lindos quadros, espelhos dourados, jarros e vasos de bacarat para flores, porcellana, louça, crystaes, electro-plates, talhares de cabo de marfim, salva de prata, plantas e 1 canario do Imperio.

A SABER :

Sala de visita

Um piano de Pleyel (quasi novo), 2 cadeiras de piano, 1 estante para musica, mobilia de jacarandá a Luiz XV com um sofá, 2 dunquerques com espelhos, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 18 pannos de crochet, 10 etageres, 14 vasos e jarros para flores, 1 espelho dourado grande, 4 quadros, 2 escarradeiras. 2 tapetes avelludados, 4 capachos de côco, 2 serpentinas e castiçaes de crystal, 1 redoma com navio e caixa de musica, 1 album de madreperola, 2 jardineiras, 1 mesa pequena, 2 lanças, e 5 pares de costurados brancos.

Sala de jantar

Uma mesa elastica com 8 taboas, cabeceiras redondas, 1 guarda louça moderno e envidraçado, 2 apparadores com tampos de pedra, 24 cadeiras de junco branco, 2 de balanço, 1 quartinheira, 1 relogio de parede, 2 quadros, 1 sofá de amarello, 1 guarda comida de arame.

Porcelana, crystaes e metaes

Dous apparelhos de porcelana para chá e jantar, bandeijas, licoreiros, galheteiros, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, geladeiras. facas cabos de marfim, garfos de electroplate. talheres, campas, jarros e vasos para cachepót.

1.° quarto

Uma cama franceza de jacarandá moderna e nova, 1 mesa de cama, 1 cupula e cortinado, 1 colchão colcha de sêda e de chrochet, toilette e lavatorio de jacarandá com pedra e espelho, 1 guarnição de porcelana, 1 braço a gaz kerosene, 1 commoda de jacarandá.

2.° quarto

Uma cama de faia, 1 mesa de cama, 1 guarda vestido, 1 guarda roupa. 1 lavatorio com espelho e guarnição, 1 espelho dourado, 1 caixa forrada, 2 cabides e 1 tapete, 1 mesa de cama e 6 cadeiras de junco.

3.° quarto

Dous guarda vestidos de amarello, 1 marqueza, 1 cama para menino, 1 mesa de cama e 2 theatros, 1 linda colcha de sêda e 6 cadeiras de junco branco.

4.° quarto

Uma commoda com pedra e toucador, 1 commoda, 1 toillette com pedra e espelho e 1 mesa pequena.

Dispensa e cozinha

Trem de cozinha, mesas de engommar, flandres, bacias, taboa e cavaletes, escadas e objectos de agatha.

Objectos avulsos

Duas bancas de jardim, 1 velocipede, trem de jardim, palmeiras, bigonias e outras plantas.

Um canario do Imperio, cantador.

No Monteiro—casa grande de azulejo a direita e junto da estação do Monteiro

Antonio Nunes da Cruz, tendo de fazer uma viagem á Europa, com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa de sua residencia no Monteiro.

Os moveis são quasi novos, solidos e em optimo estado de conservação. Os crystaes, vidros, electros, porcelanas em estado perfeito, pelo que tornam-se recommendaveis aos pretendentes.

A's 10 1/2 horas partirá do largo de Palacio um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes, parando nas estações em que houver passageiros.

Serão distribuidos catalogos numerados.

AVISOS DIVERSOS

— Quem precisar de moendas, taxas, formas de ferro, roda d'agua, balcões, couchos para retame, furos para casa de purgar, machinas a vapor, força 6 cavallos, quasi novas (autor Robson), alambique, ripertinos, esquenta garapa. tudo em perfeito estado, dirija-se ao engenho Bastião da comarca de Gamelleira, estação de Ribeirão, a entender se com o abaixo assignado.—O bacharel *João Lopes de Siqueira Santos.*

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 40 a rua do Paysandú, com commodos para grande familia ; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar ; no pateo do Paraizo n. 20

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna ; a tratar na rua de Aguas Verdes numero 17

— O Sr. professor Sebastião Antonio de Albuquerque Mello, queira apparecer á rua de S. Francisco de Paula n. 32, em Caxangá, ou á estrada de Luiz do Rego n. 40 F. em Santo Amaro das Salinas, a negocio que não ignora.

— O senhor que annunciou querer comprar um oculo de alcance, dirija-se á travessa da matriz de Santo Antonio, sobrado n. 14.

— Lava se e engomma-se para fóra roupa de homem e senhora ; na rua da Santa Cruz n. 52. Na mesma casa precisa-se de uma boa engommadeira.

— Aluga-se o 2° andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc. ; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, embarricas e a varejo ; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas : Bemfica n. 6, Passagem.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães

Maria Fortunata da Piedade Guimarães, Maria Guimarães Ferreira Maia, Luiza Augusta Pestana, Antonio Luiz Ferreira Maia e José Lopes Ferreira Maia, mãi, irmã, sobrinhos e cunhado do finado Antonio Joaquim Gonçalves Guimarães, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do mesmo finado ao cemiterio, e de novo os convida e os demais amigos que não poderam comparecer aquelle acto, a assistirem as missas que se teem de celebrar na ordem 3.ª de N. S. do Carmo, segunda-feira 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Capitão João Paulo da Rosa Cesse

1.° anniversario

José Lourenço da Silva Oliveira, sua mulher e filha, Anna Rita Pereira da Costa e seus filhos. Agostinho da Rosa Cesse e seus filhos, convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do finado, assim como convidam ao mui distincto corpo da guarda local, Monte Pio dos Voluntarios da Patria, Asylo de Mendicidade e sociedade Beneficente Conciliação, a assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu cunhado, irmão e tio, capitão João Paulo da Rosa Cesse, na igreja Conceição dos Militares, ás 8 horas do dia 18 do corrente (segunda-feira), e desde já se confessam eternamente agradecidos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

O Dr. Celso F. Henriques de Souza, sua mulher, cunhados e Lupicino Amyntas da Costa Barros dolorosamente surprehendidos pela noticia do fallecimento de seu primo e cunhado DR. JOSE' ALEXANDRE DE AMORIM GARCIA a 10 do corrente, na cidade do Natal convidam os amigos e mais parentes do finado, nesta cidade, para assistirem a missa que por alma mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, ás 8 horas da manhã de 16 do corrente, 7.° dia do fallecimento.

Antonia da Costa Cunha

João Antonio da Cunha Cartella, tendo recebido a dolorosa noticia do fallecimento de sua prezadissima mãi, D. Antonia da Costa Cunha, no reino de Portugal, convida os seus amigos para assistirem as missas que, pelo seu eterno repouso, manda dizer na igreja do Divino Espirito Santo, na segunda-feira 18 do andante, pelas 7 horas da manhã, confessando-se a todos desde já grato por esse acto de caridade e religião.

Coronel Joaquim C. Duarte de Azevedo

Manoel Martins de Amorim Santa Rita e sua familia mandam celebrar missas na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 18, trigesimo do traspasso do seu sempre lembrado amigo Joaquim Custodio Duarte de Azevedo ; e para esse acto, convidam os parentes e amigos do finado, confessando-se desde já agradecidos.

Conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado

1° anniversario

A familia do finado convida aos parentes e amigos do mesmo a assistirem as missas que, pelo repouso de sua alma, manda rezar no dia 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados ; na rua Marquez de Olinda numero 2, Recife.

ESCOLHIDOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

DE FIGADOS FRESCOS — OS MAIS RICOS

E MAIORES

Amas

Precisa-se de tres amas, sendo uma que saiba bem cosinhar, outra para lavar e engommar, e outra para andar com crianças e fazer alguns serviços internos ; a tratar na rua da União numero 5.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, antiga agencia de moveis.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua Pedro Affonso n. 70.

Ama para cosinhar

Precisa se na rua da Aurora n. 85, taverna.

Ama de menino

Precisa se de uma ama de bons costumes para andar com dous meninos : a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 2 horas.

Criado e ama

Precisa-se de um criado e de uma ama de meia idade ; na rua do Padre Floriano n 46 a escdo tenente Mathias.

Ama

Para cosinhar, precisa-se de uma ama ; na rua Duque de Caxias n. 63.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe bem : na rua estreita do Rosario n. 27, primeiro andar.

Ama

Na rua da matriz da Boa Vista n. 26, primeiro andar, precisa-se de uma ama que cosinhe bem e uma outra para lavar, comprar e fazer o mais serviço de casa de pequena familia.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais algum serviço, e uma para engommar e arrumar casa ; na rua do Hospicio n. 81.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e serviços domesticos ; na rua larga do Rosario n. 9 Regulador da Marinha.

Electricos

Os lindos phosphoros electricos vendem Costa Lima & C., rua do Amorim n. 37.

Caixeiro

Precisa-se de um menino com pratica de molhados e que dê fiador de sua conducta ; a tratar no Caminho Novo n. 79.

Vende-se

O signal de 50 acções da Companhia de Drogas e productos Chimicos, com alguma differença : á rua Nova n. 16.

Novidades Musicaes

BILONTRAS DE VIENNA, dobrado executado com *assobios*, pela banda da Guarda Local e Arsenal de Guerra e merecendo sempre enormes applausos nestas ultimas festas.

Preço . . . . 1$000

SALVE QUEM PODER, galop gigantesco e de um effeito arrebatador.

Preço . . . . 1$000

RECORDAÇÕES D' ALLEMANHA, serie de lindissimas valsas e de maviosas sensações.

Preço . . . . 1$500

BOMBEIROS DO RECIFE, polka popular e de verdadeira delicia, executada pela banda do 2.° batalhão e Guarda Local.

Preço . . . . 1$000

ESTUDIANTINA, a mais sublime das valsas e applaudida em todo o mundo.

Preço . . . . 1$500

ROMONA, A Deusa das Fructas, inemitavel valsa pelo celebre e genial Waldtenfel, autor da « Dolores ».

Preço . . . . 2$000

Loja do Azevedo

N. 13 — RUA NOVA — N. 13

BARATISSIMO

Guardanapos a 1$200 a duzia.

Idem com franjas a 1$800 a dita.

Toalhas superiores para mesa a 4$000 e 5$000.

Idem para mãos a 2$600 a duzia.

Velbutinas bordadas e lizas a 800 rs. o covado.

Meias casemiras de cores, 2 larguras a 1$000 o covado.

Casemiras pretas, diagonal a 1$800 o covado.

Cheviots azul e preto superiores.

Pannos para mesa a 1$200 o covado.

Atoalhados adamascados a 700 rs. o metro

Colchas superiores a 2$000, 3$000 e 4$

Cobertas de ganga 2 pannos a 2$000.

Cortinados bordados a 7$000 o par.

Setins brancos para noivas a 1$ e 1$200.

Sedas idem para noiva a 1$200.

Todos os artigos acima encontram-se na rua Duque de Caxias n. 59.

Loja de Pereira & Magalhães

ACABA DE SAHIR Á LUZ — 6ª EDIÇÃO — Dor P.-L.-N. CHERNOVIZ

DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR

Acaba de sahir a luz *a 6ª edição* d'esta importante obra, de utilidade incontestavel tanto para as familias como para os medicos. — Esta nova edição do **DICCIONARIO DE MEDICINA POPULAR, consideravelmente augmentada** e impressa com typos novos, contém mais de **913** figuras intercaladas no texto e muitos artigos novos de therapeutica, assim como o modo de praticar as operações de pequena cirurgia e receitas proprias para dar os primeiros cuidados aos doentes e aos feridos emquanto se espera a chegada do medico. E' obra que se recommenda pela nitidez de sua impressão e pela clareza do texto.

14ª EDIÇÃO — **FORMULARIO** por P.-L.-N. CHERNOVIZ acaba de sahir á luz.

ESTAS DUAS OBRAS ESTÃO Á VENDA EM TODAS AS LIVRARIAS — A. ROGER & F. CHERNOVIZ, Editores, PARIZ

MUDANÇA DE DOMICILIO

PERFUMARIA-ORIZA

de L. LEGRAND, 11, place de la Madeleine, PARIS
(Antigamente 207, rue Saint Honoré)

ULTIMAS PREPARAÇÕES

SABÃO ORIZA SOBERANO	VIOLETAS do CZAR
PÓS DE ARROZ ORIZA	VIOLETAS do CZAR
ESSENCIA ORIZA	VIOLETAS do CZAR
AGUA DE COLONIA ORIZA	VIOLETAS do CZAR
GOTTAS ORIZA Elixir e Pó dentifricios	VIOLETAS do CZAR

Superior — **ORIZA-OIL** — Para os cabellos

CREME - ORIZA & ORIZA LACTEO para a Belleza do Rosto.
ESSENCIA - ORIZA SOLIDIFICADA sob a forma de lapis ou de pastilhas. 12 cheiros escolhidos.
ORIZALINE TINCTURA inoffensiva instantanea para os cabellos e a barba, em todas as côres.

Em todas as Perfumarias, Pharmacias e Drogarias do mundo enteiro.

Desconfiar-se das falsificações.

Manda-se franco de porte o Catalogo-Bijou.

LOJA DO POVO

Este estabelecimeato acaba de faz gerrnde melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|o de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 200 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$000 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 800 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 20 varas a 6$500, 7$500 e 8$500 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e menina para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11---Rua do Crespo---11

(MEDALHA d'OURO, PARIS 1875) XAROPE DE

Rábaõ-Iodado

do Doutor J. Buci

O Iodo combinado com o succo das plantas antiscorbuticas, fluidifica os humores, e contribue para expellil-os do nosso organismo: *E' poderoso depurativo.*

O **Xarope de Rábaõ-Iodado**, preparado a frio, do Dr J. Buci, é preferivel ao oleo de figado de bacalhao e a todos os ioduretos para combater á *Escrofula, Glandulas do pescoço, Acidez do sangue, Molestias da pelle, Rachitismo, Crostas lacteas, etc.* — Preço: 3 Francos. —

PARIS, 22 ET 19, RUA DROUOT, E PHARMACIAS

Peitoral de Cambará

O magno desideratum da sciencia **medica** para as molestias do peito e vias respiratorias

O **Peitoral de Cambará**, que é incontestavelmente uma das mais brilhantes conquistas da sciencia medica e um dos mais notaveis triumphos quo o engenho do homem ha conseguido em proveito da humanidade, tem sua alta recommendação nos elogios unanimes da imprensa, nas distincções de que tem sido cumulado por diversas corporações scientificas, tanto nacionaes como estrangeiras, e na voz do povo, que ha de transmittir a fama de sens beneficios de geração a geração.

Este precioso medicamento cura—são factos comprovados—qualquer tosse, laryngite, coqueluche, bronchite, asthma, tuberculose, etc.

Vende-se, a 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 45$000 duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias.

Os unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH

O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS

Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*

PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As **Verdadeiras Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigilias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia.

Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

ESPECIFICOS DO CELEBRE Dr. Humphreys de Nova York.
Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.
CURA
1. Febres, Congestão, Inflammações ... 35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça
O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á
HUMPHREYS' MEDICINE CO., 109 Fulton Street NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres. Paris. Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

Professora de piano

Uma senhora competentemente habilitada e com pratica de ensino de piano, offerece se a leccionar em casas de familia por muito modico preço, e poderá ser procurada para fóra ou dentro desta capital; a tratar na rua Barão da Victoria, armazem de moveis n .49.

Cosinheira

Precisa se de uma cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 44.

Xarope de Regnauld

é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para aliviar e curar a tosse. Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catarrho, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite. - Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, nº 19, em Pariz. A' venda em todas as pharmacias de 1ª ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

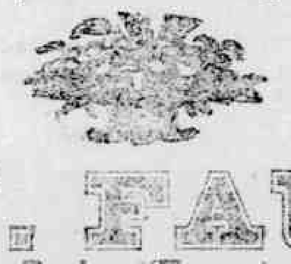

J. FAU
Bordéos (França)
Depositos em todas as vendas de comestiveis.

NENHUMA

Pasta peitoral tem adquirido fama mais merecida do que a da **PASTA de NAFÉ de DELANGRENIER**, rua Vivienne, 53, Paris.

A sua voga universal é baseada:

1º Na sua *poderosa efficacia* contra os Rheumas (Constipações), Bronchites, Irritações do peito e da garganta; efficacia esta, verificada por 50 medicos dos Hospitaes de Paris.

2º Na sua *superioridade incontestavel* reconhecida pelos membros da Academia de Medicina de Paris.

3º Nas analyses de *chimicos* da Faculdade de Paris que verificárão que não continha *opio* nem *saes de opio*, taes como Morphina e Codeina, remedios estes, cujos perigos são bem conhecidos.

TAES são os titulos authenticos que recommendão a PASTA e o XAROPE de NAFÉ á confiança dos Medicos, e estes titulos não fôrão concedidos a peitoral algum, quer antigo, quer recente.

Vende-se nas principaes Pharmacias do Mundo inteiro.

LOMBRIGA SOLITARIA
CURA CERTA em 2 HORAS, com os GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico, Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cia

ANTI-CATARRHAL

(CARDUS BENEDICTUS)

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Excellente producto medicinal, especialmente confeccionado pelo chimico pharmaceutico **Granado**, para a cura das affecções dos orgãos respiratorores, taes são: *defluxo, laryngite, crou, bronchites agudas e chronicas, asthma, rouquidão, tosses catarrhos chronicos* e do *estomago*.

Este valioso medicamento recommenda-se pela sua energica acção TONICA, FEBRIFUGA e EXPECTORANTE, para facilitar a expulsão dos *catarrhos pulmonares* e auxiliar a franca respiração. Cada frasco é acompanhado de um prospecto explicativo para o seu uso.

GRANADO & C.
PHARMACEUTICOS E DROGUISTAS
12—RUA 1.° DE MARÇO—12

A' venda na Nacional Drogaria de
Francisco Manoel da Silva & C.
23—RUA MARQUEZ DE OLINDA—23
RECIFE

25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 18 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.

FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estômagos delicados.

LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitáes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brazil*; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

ENOCH MORGN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limparem taes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha soalhos, paredes, pinturas, etc., etc

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

VINHO DO PORTO

DE

ADRIANO

(TONI-NUTRITIVO)

Uma alimentação reparadora, bem dirigida e bem assimilada, leva ferro sufficiente para regenerar o sangue dos anemios.

BEACMETZ.

HOJE, que o apparelho digestivo, geralmente debilitado, irritavel e falto de succos gastricos, carece da mair energia e cuidados para a sua reparação organica, é de necessidade lançar mão de um preparado que, regularisando-lhe as funcções, seja ao mesmo tempo um *remedio-alimento*, grato ao paladar e ao estomago, toleravel até pelas pessoas que não possam fazer uso das dóses moderadas e mesmo pequenas dóses de quina e ferro.

O VINHO AODRIANO, composto só de uva escolhida das quintas mais finas do ALTO-DOURO (PORTO), e observados na sua vinificação todos os preceitos recommendados pela therapeutica, finamente aromatico e balsamico, fortificante e reconstituinte, veio corresponder perfeitamente áquella necessidade.

Unicos recebodores neste Estado

GUIMARAES & VALENTE
6 — Corpo-Santo — 6

Companhia Distillação Central

Sede rua do Passeio N. 15

Endereço telegraphico - Distillação—Caixa postal n 689—Rio de Janeiro

A companhia filiou a si os seguintes estabelecimentos.

Companhia Nacional de Distillação o Perfumarias, antiga casa Fritz Mack & C.

Companhia Nacional de Alcools Extra-Finos, em Campos, e em Pernambuco.

Distillaria da Lapa em Campos

Schnmam & C., rua da Saude 156, 164 e rua do General Camara, 116, 118, 190.

E. Gomes de Oliveira & C., rua do Conde d'Eu ns. 51, 53.

S. Carvalho & C., rua do Areal n. 27, 29.

Viuva Drouhins & C., rua do General Caldwel n. 176.

Grande importação e exportação de aguardente, alcools finos e communs, manufactura de licores, vinagre, xarope, vermouth, laranginha, genebra, kummel, aguas mineraes e de todas os artigos congeneres a sua industria.

Rua do Passeio n. 15—Capital Federal.

A succursal desta companhia em Pernambuco, sita no Viveiro do Muniz, compra qualquer porção de aguardente e alcool, pagando bons preços.

Salina de Mossoro'

Souza Nogueira & C. avisam aos seus freguezes e mais commerciantes, que continuam a ter na cidade de Mossoró grande deposito de sal e de todás as qualidades, a saber: alvo pedreso escuro pedroso, fino alvo e fino escuro, e final mente lavado; garante se a qualidade e promptidão no carregamento dos navios, dentro ou fóra da barra; a tratar com os mesmos á rua Duque de Caxias n. 85 ou naquella mesma cidade e casa de identica firma, e quanto ao preço, este será o menor do mercado.

Aluga-se

O pavimento terreo do sobrado n. 39 da rua da Roda, com proporções para morada e um bom estabelecimento, qualquer que elle seja, e principalmente para um hotel, por já estar afreguezado, tem agua, banheiro e está limpo: a tratar na rua das Larangeiras n. 29, das 11 horas ás 3 da tarde.

Cozinheira

Precisa se de uma ama que cosinhe com perfeição; na rua Marquez do Hervai n. 10.

Aluga-se

Na praça do Tira Dentes n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoari; a tratar no mesmo.

Aluga-se

O 2· andar do sobrado n. 18 da rua do Fogo limpo e muito fresco; a tratar na rua Direita n. 31, armazem.

Aluga-se muito barato

O 1·, 2· e 3· andares do sobrado á rua do Brum n. 84, e o 1· e 2· andares do sobrado no caes do Apollo, todos têm muitos bons commodos; a tratar no 1· andar á rua larga do Rosario n. 34, das 9 ás 5 da tarde.

Vende-se

O deposito á rua do Socego n. 8, tem bons commodos para familia; a tratar no mesmo, das 10 horas ás 2 da tarde.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Ponte Velha n. 22.
Estrada João de Barros. n. 19.
Rua Visconde Itaparica n. 43 1.° andar.
Visconde Itaparica n. 43,3°. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1°. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Lombas Valentinas n. 4.
Coronel Suassuna n. 50. 1.° andar.
Becco do Campello n. 1, 1.° andar.
O 1.° andar á rua do Bom Jesus n. 47.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Tonico americano Camacan

Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toillette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163 deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

ESPECIFICOS DO CELEBRE

Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA

1. Febres, Congestão, Inflammações
2. Febre e Colica causadas por Lombrigas
3. Colica, Choro e Insomnia das Crianças
4. Diarrhea de Crianças e Adultos
5. Dysenteria, Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. Colerina, Colera-Morbo, Vomitos
7. Tosse, Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. Dor de Dentes e de Cara, e Nevralgia
9. Dor de Cabeça, Enchaqueca, Vertigem
10. Dispepsia, Indigestão, Prisão de Ventre
11. Suppressão da Regra, Escassa ou Demorada
12. Leucorrhea, Flores Brancas, Regra profusa
13. Croup, Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. Herpes, Erupções, Erysipela
15. Rheumatismo, Dôres rheumaticas
16. Sezões, Maleita, Febre intermittente
17. Hemorrhoidas, Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas
18. Ophthalmia, Olhos fracos ou inflammados
19. Catarro, agudo ou chronico, Defluxo
20. Coqueluche, Tosse espasmodica
21. Asma, Respiração difficultosa
22. Suppuração dos Ouvidos, Surdez
23. Escrofulas, Inchações e Ulceras
24. Debilidade geral, ou physica
25. Hydropesia, Accumulações fluidas
26. Enjoo de Mar, Nausea, Vomitos
27. Molestias ourinarias, Calculos ou Pedra na Bexiga
28. Impotencia, Debilidade nervosa, seminal
29. Chaguinhas na Bocca, ou Aphta
30. Incontinencia de Ourina, Ourinar-se na Cama
31. Menstruação dolorosa, Prurito
32. Molestias do Coração, Palpitações, etc.
33. Epylepsia, Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. Diphtheria, Mal maligno de Garganta
35. Congestões Chronicas, Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Unico deposito para vendas em groso na imperial drogaria de F. Manel da oSilva & C.

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 °|o até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 °|o.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

Fumo picado	
Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$009

Vende-se

MAIS BARATO
Na loja das Listras Azues
A rua Duque de Caxias n. 61

VESTIDOS bordados em cartão a 5$000.
VESTIDOS bordados em linho phantazia a 9$000.
MIRINÓS lavrados infestados de todas as cores a 1$000.
FOLAR de seda e Etamines de seda a 1$200.
GORGORÃO preto de seda a 2$500.
CAXEMIRAS pretas lizas e lavradas a 1$000.
VOAILES phantazia largos a 500 reis.
TECIDOS arrendados a 400 reis de todas as cores.
MORIM entrançado para familias a 3$500 a peça.
BRAMANTE de linho com 10 palmos a 1$700.
ATOALHADO adamascado a 1$250.
GUARDANAPOS de bonitos desenhos a 2$000 a duzia.
TOALHAS grandes e para banho a 1$500.
CORTINADOS bordados e de crochet a 7$000.
CROCHETS para sofa e cadeiras 5 por 8$000.
ALCATIFA para forro de sallas a 1$200.
CORTINAS de cores, novidade a 1$500 o metro.
ESPARTILHOS de setim branco para noiva a 10$000.
ESPARTILHOS de todos os tamanhos desde 4$000.
MEIAS FINAS brancas cruas e de cores todos os preços.
CAMIZAS para homens, meninos e senhoras.
SEROULAS francezas de linho e nacionaes a 1$000.
LEQUES transparentes para noiva.
CAPELLAS com ricos veos para todos os preços.
ENCHOVAES para baptizado desde 6$000.
MIUDEZAS tambem se vende mais barato, como sejam: fitas, baleias, borrachas para vestidos, ligas, grampos, phantazias, extratos, pentes, escovas para dentes, flores, bicos, rendas, bordados, na loja de

José Augusto DiaS

Por 30$

Aluga-se o 2· andar e sotão da casa n. 41 á rua nova de Santa Rita, muito fresco e com bonita vista: a tratar na padaria junto.

Padaria

Vende se uma padaria bem localisada, desmanchando 24 arrobas diariamente, sendo o motivo da venda achar se o seu proprietario doente: para informações, no largo do Mercado numero 12.

Cajá ejanipabo

Compra se em pequena e grande porção; na rua do Principe n. 28.

Oculo de alcance

Quem tiver um, e queira vendel-o annuncie ou appareça á rua de Lomas Valentinas n. 22, primeiro andar.

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico preparado com plantas é proprieddes conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmcia Martins, Rua Duque de Caxias n.

Plantas

Na estrada dos Afflictos n. 28, sitio, vendem se enchertos de larangeiras e limoeiros de todas as qualidades, arvores fructiferas, lindos e variados crotons a preços resumidos.

Vende-se

6 sinal de 50 acções da companhia de drogas r productos chimicos com alguma differença: á rua Nova n. 16.

ILEGÍVEL

VENDAS

Espartilhos de bicos e setins para senhoras meninas, recebeu grande variedade
Au Paradis des Dames

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de [illegible] de Augusto do Rego, C. rua do Cabugá n. 9.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

Uma boa collocação

Vende se a taverna á rua de Hortas n. 1, uma das melhores localidades nesta praça ; a tratar na mesma.

Padarias

Farinha para vender ; vende-se na padaria da rua do Brum n. 62

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas especiaes madeiras, prestando-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos ; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.
As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo que acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações ; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal

Superior a cal de Lisboa e potassa
Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras ; na rua Larga do Rosario n. 40.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Feijão

Vende se barato ; no largo do Mercado numeros 7 e 9.

CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG— o melhor que tem vindo ao mercado e vende-o a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.
Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.
Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

CHEGARAM

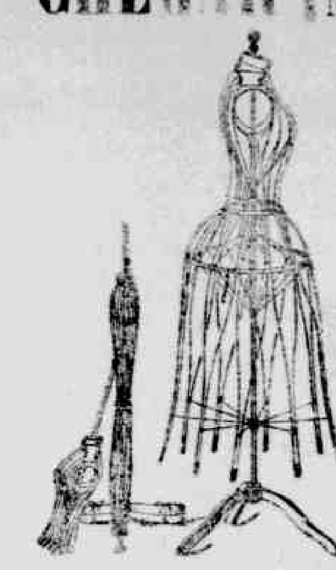

MANEQUINS

Para familias e modistas
A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja
Na loja das Listras Azues
N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS N.

MOSQUITEIROS
AMERICANOS

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
A
Rua Duque de Caxias n. 61

Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.
Grande sortimento de botinas inglesas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.
Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.
Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.
Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.
Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.
Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.
Botocos e cothurnos proprios para caça.
Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.
Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.
Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.
A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

Palpitante

Ainda existem á venda alguns exemplares desta lindissima valsa, os quaes se acham nas seguintes casas : rua Marquez de Olinda n. 38; Crespo ; Duque de Caxias ns. 63, 67 e 77 ; Imperatriz n. 82.

A Florida

Tem para vender o percevecida, ou a extincção dos percevejos a 1$ o frasco.
Acaba de receber directamente.
Espartilhos para 5 e 6$.
Idem finos bordados a seda frouxa a 8$ e 9$000.
Luvas de seda e de pelica para Sras. e meninas.
Bicos de seda e de algodão brancos e de cores.
Idem pretos de lã e de seda, sem e com vidrilhos.
Galões, palmas, pingentes e guarnição de vidrilho.
Leques de gaze, setim e papel para Sras., meninas e mocinhas.
Bolsas do chagrin, couro da Russia, velludo e palha para Sras. e meninas.
Bolças de couro e de palha, proprias para viagem.
Sintos de couro e de seluloide.
Sapatos e toucas para baptisado.
Sapatinhos de setim, merinó e lã para baptisado.
Pulseiras, anneis e brincos finos de plaquê americano, com e sem pedras.
Grande sortimento de bordados brancos e de cores.
Perfumarias dos melhores fabricantes, agua dentrifices, oleos e pastas.
Grande sortimento de fitas modernas de n. 5 á 80.
Mantas Regatas e Plastrons, de gastos modernos.
Lindas caixas de perfumarias para presentes de 2$, 3$, 1$, 5$ e 6$000
Porta joias pellucia e de lectoplata.
Cotureira de pellucia.
Caixas com musica para prezentes de 7$, 8$, 9$ 10$ e 12$000.
Grande sortimento de botões modernos para vestido.
Caixas de linha de côr para crochet a 1$000.
A RUA DUQME DE CAXIAS N. 130.

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.
Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam :
Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame ; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas : um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo ; uma prensa para enfardar, e grando quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.
A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, á rua de Luiz do Rego n. 14.

Moveis austriacos

54-Rua do Barão da Victoria-54
ANTIGA AGENCIA DE MOVEIS
Receberam completo sortimento de moveis de junco, austriaco, como sejam cadeiras, sofás e mobilias completas, bem como tem moveis nacionaes e vendem por preços sem competencia.

Sementes novas de flores

Vendem Guimarães & Valente
6—CORPO SANTO—6

Engenho

Vende se o engenho Matapagipe, sito na freguezia do Cabo, distante da cidade uma legoa, com excepção de uma decima parte que pertence a outro consenhor, cujo engenho moe com o rio Pirapama, tem obras por demais e terras para safrejar 3,500 pães de assucar annualmente, mais um terreno coberto de matta virgem e de madeiras de primeira qualidade, que da para levantar-se outro engenho, cercado bom e muito grande. Tambem se vende o engenho S. Pedro contiguo ao Matapagipe, o qual tem boas terras, está bem obrado, moe a vapor. O pretendente dirija-se ao engenho Boa Vista do Cabo.

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.
Au Paradis des Dames

Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo antiga assembléa armazem n. 21.

THEO. JUST.

tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

SEGURO DE VIDA

A COMPANHIA
EQUITATIVA

Lendo no « Diario » de hontem, 5 do corrente, uma transcripção com referencia a Companhia de Seguro de Vida « New-York Life » e tendo recebido o « Equitable Record » passamos a fazer comparações :

O « New-York Life » diz que os seus seguros novos durante 1890 foi	$ 59:000.000
A Equitativa foi	$ 203:826.107
Diz mais aquella Companhia que a importancia de seguros em vigor no fim do anno era	569:338.726
A Equitativa somma em	720:662.473
Notamos que o augmento nos seguros novos de...... 1890 para o anno anterior foi da New-York Life	8:456.977
Emquanto o augmento da Equitativa era	28:562.007

Estas cifras são significativas da grande confiança depositada na Companhia « Equitativa, » —e com razão.—

PARA ACABAR

Grande liquidação de fazendas

O proprietario da loja das Estrellas, tendo resolvido acabar sua loja a rua Duque de Caxias n. 58, afim de estabelecer a mesma armazem para vender peças inteiras com desconto, liquida todos os artigos existentes na mesma, sem limites de preço a saver :

Sedas

Sedas cruas para vestidos ricamente bordadas e lisas.
Setins de todas as côres com pequeno toq e de mofo.
Damassê, gase, foulard, reps etc.

Lans

Cachemira de todas os padrões.
Merinós pretos e de cores.
Lans de todas as cores e qualidades

Tecidos de algodão

Cretones, chitas, batistas, linons, zephiros, glacés, setins do Japão, voiles, fustão, etamines, renda da China, cambraias brancas e de cores, lisas e bordadas, setinetas e damassês de algodão.

Confecções para senhoras

Robes para senhora.
Cortes de linon, cambraia de cores, cretone etc.
Vestidos feitos de cachemira, ricamente enfeitados.
Ditos em cortes de seda e de lã.
Casacos de Jerseys de todos os tamanhos e cores.

Tecidos de lã e algodão para homem

Cortes de casemira de todas as qualidades.
Ditos de brim.
Casemira preta e de cores de todas as qualidades.
Brins de linho e de algodão, brancos e de cores.
Cassineta de todas as qualidades.

Confecções diversas

Roupas feitas para meninos, diversas idades.
Sahidas de baile.
Fechus de todas as qualidades.
Enfeites de vidrilhos de diversas qualidades.
Espartilhos para senhora.
Collarinhos e punhos para senhora.
Meias brancas e de cores, para senhoras e meninas.
Bicos, babados, entremeios de todas as larguras.

Confecções para homem

Camizas brancas e de cores para homens e meninos.
Ditas de flanella e de meia brancas e de cores.
Meias para homem.
Ceroulas, collarinhos e gravatas.

Artigos de lei

Bramante de linho e algodão, de 2 e 4 larguras.
Cobertores de lã e de algodão de todas as qualidades.
Atoalhados para mesa, brancos e de cores.
Toalhas e guardanapos para mesa.
Ditas para rosto e para banho, felpudas e alcochoadas, de algodão e linho.
Lenços de todas as qualidades.
Ditos ricamente bordados.
Grande quantidade de retalhos de laza, seda, chitas, cambraias, algodão, brins, casemiras, fustões e muitos outros artigos.
58—RUA DUQUE DE CAXIAS—58
Loja das Estrellas
Servindo de indicação a bandeira
(Loja das Estrellas 58
Telephone n. 210

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboeza, baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

SEGUNDA PARTE

FELICIDADE COMPLETA

(Continuação do n. 107)

V

MARCELINA FELIZ

Démentières tomou o silencio da moça como uma acquiescencia.

— Muito bem, mil agradecimentos... Fica então para segunda-feira ás 2 horas...

E retirou-se no meio de grandes comprimentos e agradecimentos, como havia entrado.

Marcelina estava maravilhada.

Já não era o mesmo homem !

Démentières voltou na segunda-feira á hora fixada, e demorou-se alguns instantes apenas. Não tinha podido obter ainda uma cópia da planta geral... Apparecia só mente para desculpas.

Não houve remedio senão marcar terceira entrevista.

Desta vez os documentos estavam completos.

Mas tinham que ser passadas escripturas.

Voltou um dia em que Fédar não estava.

Marcelina recusou naturalmente recebel-o.

Elle não insistio

Pedio unicamente á criada que entregasse á senhora um papel para assignar

E voltou assim amiudadas vezes, em certos dias estando Fédar no *chalet*, em outros não.

Uma vez encontrou exactamente Marcelina descendo os degráos da escada exterior do *chalet*. A moça ia sahir de carro.

—Contrariava-me immenso incommodal-a.. disse elle.

Eram ainda necessarias algumas assignaturas da moça

Ella mandou-o entrar n'uma salinha de espera situada no pavimento terreo, e, emquanto Julieta ia buscar penna e tinta, Démentières, sem que lhe fosse offerecido, puxou uma cadeira e sentou se.

E começou desde logo uma interminavel historia sobre os alugueis de uma herdade pertecente a Marcelina.

Havia um novo rendeiro, era preciso firmar contracto com elle.

E seguia o fio de sua idéa, enfiando as palavras umas após outras, sem parar, sem sequer tomar folego.

Marcelina não pôde reprimir um gesto de impaciencia.

— Perdão, disse elle, sou indiscreto... vol arei.

E, lançando mão do chapéo e dos papeis, sahio precipitadamente.

Ainda uma vez, apresentou-se na ausencia de Fédar.

Levava dinheiro.

Os rendimentos do dote de Marcelina.

Notas de banco, n'um envelope, ouro em rólos.

Desta vez Marcelina teve que dar-lhe um recibo.

Então durante certo lapso de tempo, as suas visitas cessaram.

Tornou depois a apparecer, sempre com papeis, escripturas, formalidades sem conta, dizia elle, que demandava explicações.

Fédar acabara por não ligar-lhe a menor importancia.

Agora que já não tinha Marcelina para torturar, a sua mania voltara-se para as terras, os bosques, a propriedade.

Sómente Marcelina continuava a experimentar ligeiro tremor quando elle lhe apparecia.

De soslaio, durante aquellas conferencias tão fastidiosas quanto interminaveis, tinha-o muitas vezes examinado.

Elle apresentava-se sempre impassivel, animando-se sómente quando fallava nos bosques de Boursac ou nos dominios e campos visinhos.

Entretanto, approximava-se o termo da gravidez de Marcelina.

Fédar não a deixava um instante, por assim dizer, attento aos seus menores desejos, espreitando os seus olhares, procurando consolal-a nas suas dores, nos seus pezares.

Estava tudo preparado para a realização do projecto do conde.

Uma robusta e reforçada normanda achava se prompta para o primeiro momento.

Aguardava a vinda da criança.

Fédar carregal-a-hia logo após o seu nascimento em companhia da ama.

Partiria em caminha de ferro, n'um wagon guarnecido de esquentadores, e dirigir se-hia sem parar para a fronteira da Russia.

Ahi registraria o nascimento da criança e reconhecel-a hia como seu filho.

E, logo que se sentisse forte, Marcelina iria reunir-se a elle.

Que immensa alegria então !.. e que felicidade abrolhta !...

A espera dessas alegrias ineffaveis dava-lhe coragem e força.

Quatro dias antes do termo fixado pelo medico Marcelina não dormia. Estava nervosa e inquieta.

Pareceu-lhe ouvir abrir se uma porta.

Não se havia enganado.

Julieta, a criada de quatro, caminhava nas pontas dos pés... e descia a escada dos fundos.

Marcelina levantou-se, e, vestindo um penteador, sahio, espreitando a criada, querendo saber porque a rapariga, levantando-se cerca de meia-noite, tomava precauções para não ser ouvida.

A' luz de um lampião, vio Julieta encaminhar-se para a grade que cercava a casa e entrar em conversação com um homem postado do lado opposto.

Julieta dava a mão a esse homem, e depois o rosto... E beijavam se ambos desesperadamente, atravez a grade.

Depois, entabolou-se conversação, que prolongou-se por certo tempo.

O homem fallava com vivacidade.

E Julieta respondia não ! não ! com a cabeça.

Marcelina entreabrira ligeiramente a janella, mas o murmurio das vozes apenas lhe trazia aos ouvidos sons indistinctos.

O que elles diziam não orientaria aliás absolutamente a moça, que acabava de ver os dous enamorados beijarem-se.

— Vamos, Julieta, conceda me uma entrevista para quinta-feira á noite, insistia o homem.

— E' impossivel, respondia Julieta pela terceira vez. A senhora está incommodada... Não hei de pedir-lhe licença para sahir exactamente no dia em que ella deve ter o ser bebé .. Espera-se isso a todo o instante.

— Bem ! mas se quinta-feira á noite a criança já tiver nascido ?...

— Hão de precisar ainda de mim. . não... é impossivel. E' forçoso transferir a nossa entrevista para a semana proxima... A parteira está fallada... devem vir amanhã duas enfermeiras... Bem vê que não posso de modo algum sahir.

— Ao menos quinta feira á noite, a esta mesma hora, venha aqui dar-me um beijo... ficarei tão contente, Julieta...

O homem retirou-se então, depois de haver trocado com Julieta novos beijos atravez a grade.

Marcelina voltara para o seu quarto.

No dia seguinte pela manhã, quando Julieta acudio ao seu toque de tympano :

— Julieta disse-lhe ella com doçura, um homem conversou com você esta noite junto a grade.

A criada ficou muito vermelha.

— E' Firmino, minha senhora, um dos moços de cavallariça do Sr. conde. Ha muito tempo já que estamos para casar. Fiz mal em não ter fallado já com a Sra. condessa a esse respeito.

— Está bem, conversarei a proposito com o Sr. conde e farei tudo quanto puder para que você seja feliz, Julieta.

— A senhora condessa é tão bôa...

O medico não se havia enganado...

No dia seguinte á tarde Marcelina começou a sentir se mais incommodada.

Approximava-se o instante decisivo.

Fédar, ancioso, com a fronte coberta de suor de angustia, esperava n'um pequeno salão visinho do quarto de dormir em que a pobre Marcelina abatava os seus gritos de dôr.

Finalmente, após longas horas crueis, o medico foi ter com Fédar.

— Uma filha, Sr. conde !. . E' uma filha ?...

— E a mãi ?...

— Acha-se o melhor que é possivel desejar... Correu tudo ás mil maravilhas... Nada de emoções, calma completa .. eu respondo pelo resto.

A parteira e as enfermeiras agrupavam-se em torno de uma creaturinha rosada, que envolviam em ondas de rendas.

No dia seguinte, ás dez horas da manhã, Fédar partiria. Oh ! estavam tomadas as precauções.

Um grande carro, com a temperatura artificialmente combinada... um wagon completo, munido de esquentadores... O medico, a parteira e a ama deviam viajar com Fédar.

— Posso ver a mamãi ? perguntou o conde ao medico, não podendo conter a sua alegria.

— De certo... Mas não a faça fallar Está muito fraca... Nada de emoções, sobre tudo... Calma !... Vamos trate de mostrar se correcto !

Fédar acercou-se do leito em que Marcelina, pallida, meio desfallecida ainda, mal tornava a vida... e, tomando nas suas a mão delicada da moça, designou-lhe com o olhar o bebé que as enfermeiras e a parteira ataviavam ainda, dizendo-lhe estas palavras, que fizeram brilhar um lampejo divido nos olhos da joven mãi.

— Como nós vamos amal-a !...

— Nada de barulho, nada de emoções ! disse lhe o doutor... deixe-a dormir, ella precisa descançar.

E attrahiu Fédar a um outro quarto onde o mancebo atirou-se vestido sobre uma espreguiçadeira, á espera que surgisse o dia.

Não podia conciliar o somno.

Tinha que partir dahi a poucas horas.

Deixar pela primeira vez Marcelina depois que ella era sua mulher, seu amor !...

Estaria separado della por espaço de quinze dias, trez semanas talvez !...

(Continuar-se-ha.)

Typ. do *Diario*— rua Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL